



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 01 de outubro de 2021

Ano III N° 102

FUERN

PRESIDÊNCIA

Extrato_segundo Termo Aditivo Ao Contrato N° 01/2017

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e a COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (34.040.345/0001-90)

Objeto: Prorrogação do prazo de Permissão de uso de imóvel pertencente à permitente, fora dos limites da área do porto organizado, situado na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN, constituído de uma casa de alvenaria com terreno murado, a fim de implantar o centro de pesquisas, monitoramento e conservação de biodiversidade marinha do RN, vinculado ao projeto Cetáceos da Costa Branca, que realiza estudos e ações de pesquisas, educação e conservação ambiental, na região da Costa Branca/RN.

Vigência: Até 20/11/2022. Signatários: Professora Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente da Fuern em exercício (792.607.484-53), Francisco Mont Alverne Pires/Diretor Técnico e Comercial, e Ulisses Danilo Silva Almeida/ Diretor Presidente substituto. Natal-RN, 24 de setembro de 2021.

Portaria N° 1132/2021-GP/FUERN

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015;

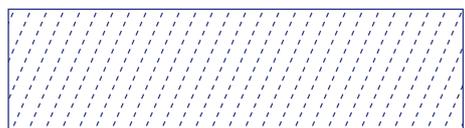
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n° 5422-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 24/09/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS



Portaria N° 1133/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO o processo Sei n° 04410002.005394/2021-99

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora Fátima Raquel Rosado Moraes, matrícula n° 1849-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 24/09/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de setembro de 2021

PROFESSOR MESTRE JANDERSON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE DA REITORIA

Portaria N° 1134/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula n° 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 24/09/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria N° 1135/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Iata Anderson Fernandes,

matrícula n° 8797-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 24/09/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria N° 1136/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula n° 8819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 24/09/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria N° 1358/2021-GP/FUERN.

Libera Servidora

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução n° 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 41/2021 – AAI/Uern/Reitoria, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 123/2021-Dep. Capacitação/Progep/Uern, de 27 de setembro de 2021, anexo ao processo n° 04410003.000836/2021-09 – SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2021, a Portaria n° 501/2021 – GP/Fuern, de 10 de maio de 2021, que libera parcialmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2021, a servidora Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula n° 11036-1, lotada na Assessoria de Avaliação Institucional – AAI/Reitoria/Uern, para cursar pós-graduação em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCSH da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, em Mossoró/RN.



Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo da Uern, aprovadas pela Resolução nº 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Em 28 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 1383/2021 - GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Vanuza Maria Pontes Sena, contido nos autos do Processo nº 04410205.000504/2021-40, de 10 de setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Vanuza Maria Pontes Sena, matrícula nº 1850-3, licença-prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 1º/10/2021 a 1º/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Em 28 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 1387/2021-GP/FUERN

Designa Assessora de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 06130-1, ocupante do cargo de Professora Adjunta I, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/Fanat, para função de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1388/2021-GP/FUERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo

04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fabiano José de Moraes, matrícula nº 03398-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Comunicação Social/Fafic, para função de Assessor da Pró-reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1426/2021-GP/FUERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Turismo/Facem, para função de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1427/2021-GP/FUERN

Designa Secretária de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Clécia de Sousa Lima, matrícula nº 12849-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria do Gabinete da Pró-

Reitoria de Extensão – Proex, para função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1428/2021-GP/FUERN

Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EVANDRO HALLYSSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 08852-8, ocupante do cargo de Instrutor Musical, lotado no Departamento de Artes/ Fala, para função de Diretor da Diretoria de Educação, Cultura e Artes da Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1430/2021-GP/FUERN

Designa Diretora de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provedimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Denise dos Santos Vasconcelos Silva, matrícula nº 12576-8, ocupante do cargo de Professora Adjunta II, lotada no Departamento de Diretor/FAD, para função de Diretora da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1432/2021-GP/FUERN

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ricardo Alves da Silva, matrícula nº 08801-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Institucionalização da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1433/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kalina Barreto Machado, matrícula nº 08939-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Institucionalização da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Chefe do Departamento de Institucionalização da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1434/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas

e Gratificações de Representação de Gabinete, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Geordana Fernandes Souto do Monte Vasconcelos, matrícula nº 08178-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Gestão de Convênios e Contratos da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Chefe do Departamento de Gestão de Convênios e Contratos da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1435/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alessandra Ferreira Gomes, matrícula nº 08088-8, ocupante do cargo de Professora Assistente IV, lotada no Departamento de Informática/Fanat, para função de Chefe do Departamento de Produção Cultural da Diretoria de Educação, Cultura e Artes da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1440/2021-GP/FUERN

Designa Secretária de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Anne Lizabelle Leite Duarte Mascarenhas, matrícula nº 11259-3, ocupante do

cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Secretária da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1441/2021-GP/FUERN

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 04883-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Educação, Cultura e Artes da Pró-Reitoria de Extensão, para função de Secretário da Diretoria de Educação, Cultura e Artes da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1464/2021-GP/FUERN.

Revoga Portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410195.000182/2021-03 SEI, de 17/09/2021, que pede designação de servidora e revogação de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0101/2018 – GR/Uern, que designa a servidora Adna Raquel de Morais Barreto Costa, matrícula nº 8915-0, para a função de secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino, a partir de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1465/2021-GP/FUERN.

Designa secretária de Programa de Pós-Graduação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº

04410235.000315/2021-10 SEI, de 17 de setembro de 2021, que trata de pedido de designação da servidora Adna Raquel de Moraes Barreto Costa como secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adna Raquel de Moraes Barreto Costa, matrícula nº 08915-0, para exercer a função de secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGE.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “d” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN.

Designa coordenador do Posensino.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410235.000314/2021-75 SEI, de 17 de setembro de 2021, que informa os nomes dos professores Marcelo Bezerra de Moraes e Jean Mac Cole Tavares Santos, eleitos para os cargos de coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Marcelo Bezerra de Moraes, matrícula nº 12222-0, para exercer a função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1468/2021-GP/FUERN

Designa vice-coordenador do Posensino

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410235.000314/2021-75 SEI, de 17 de setembro de 2021, que informa os nomes dos professores Marcelo Bezerra de Moraes e Jean Mac Cole Tavares Santos, eleitos para os cargos de coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino e pede providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Jean Mac Cole Tavares Santos,

matrícula nº 05336-8, para exercer a função de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1469/2021-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001617/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Willy Farias Albuquerque, matrícula nº 12511-3, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Economia/ Campus Avançados de Assu, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 19/09/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2021.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1470/2021-GP/FUERN.

Designa chefe pro tempore de Departamento Acadêmico

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410189.000622/2021-01 SEI, de 20 de setembro de 2021, que trata de designação de chefe pro tempore do Departamento de Educação;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Sirleyde Dias da Almeida, matrícula nº 01113-4, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Educação.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 28 de setembro de 2021 até a designação do novo chefe eleito.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2021.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1471/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Andrea Jane da Silva, matrícula nº 02426-0, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia/CAN, para função de Chefe do Setor de Cursos do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1472/2021-GP/FUERN

Designa Secretária de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Josineide Santos Oliveira de Araújo, matrícula nº 08886-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Secretária do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1504/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005347/2021-45, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, ocupante do cargo de Técnico de

Nível Superior, lotada no Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, para função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1505/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005347/2021-45, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva, matrícula nº 12891-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado no Departamento de Educação Física/Faef, para função de Chefe do Setor de Esportes e Eventos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Prae.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1506/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005347/2021-45, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Daniel de Moraes Cunha, matrícula nº 8164-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Estágios e Convênios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, para função de Chefe do Setor de Estágios e Convênios da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1507/2021-GP/FUERN

Designa Secretária de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005347/2021-45, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Zulmira Batista de Oliveira Neta, matrícula nº 11343-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria do Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, para função de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1532/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária do Gabinete da Reitora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Celestina Salem de Miranda, matrícula nº 1875-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete da Reitora, para função de Secretária do Gabinete da Reitora.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1533/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joana D Arc Fernandes Coelho Neta, matrícula nº 12858-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Gabinete da Reitora, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1534/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kelly Cristina Cassimiro de Andrade Silva, matrícula nº 8272-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Gabinete da Reitora, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1535/2021-GP/FUERN.

Designa Auxiliar de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francilene Gama de Medeiros, matrícula nº 08804-8, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete do Vice-Reitor, para função de Auxiliar de Gabinete da Vice-Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1536/2021-GP/FUERN.**Designa Secretária da Vice-Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Fabíola Rebouças de Souza, matrícula nº 08724-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete do Vice-Reitor, para função de Secretária do Gabinete da Vice-reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1537/2021-GP/FUERN.**Designa Auxiliar de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio de Sousa Silva, matrícula nº 1087-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Chefia de Gabinete da Reitoria, para função de Auxiliar de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1538/2021-GP/FUERN.**Designa Secretária Geral da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº

29/2010-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Izaura Amelia Pedroza do Nascimento, matrícula nº 2931-9, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, para função de Secretária de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1539/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eve Maria de Souza e Silva, matrícula nº 793-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretária-Geral da Reitoria, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1540/2021-GP/FUERN.**Designa Função de Gabinete da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kamilla Kalliane Guimarães Silva, matrícula nº 8912-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1541/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1542/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nadja Helena Trigueiro de Sousa Praxedes, matrícula nº 1071-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1543/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas

nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Meire Selma Crescêncio, matrícula nº 08914-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria-Geral da Reitoria, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1544/2021-GP/FUERN.

Designa Membro da Unidade de Controle Interno.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nalina Clara Braga Lira, matrícula nº 08739-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Unidade de Controle Interno, para função de Membro da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1545/2021-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410216.000286/2021-14- SEI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155, parágrafo segundo da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 1003/2021 - GP/Fuern, publicada em 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1548/2021-GP/FUERN.

Designa Membro da Unidade de Controle Interno.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Geovani Carlos de Andrade Filho, matrícula nº 12845-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Unidade de Controle Interno, para função de Membro da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1549/2021-GP/FUERN

Concede licença-maternidade por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.001553/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Larissa Aquino de Sousa Queiroz, matrícula nº 12740-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico/Proeg, no período de 13/09/2021 a 11/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2021.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1550/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária da Unidade de Controle Interno.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas de Moraes, matrícula nº 8776-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Unidade de Controle Interno, para função de Secretária da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1551/2021-GP/FUERN

Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98- CD, nos termos do art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o(a) professor(a) Raul Benites Paradedad apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.001541/2021-56;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2013-GR/Uern, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.053 do dia 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a(o) professor(a) Raul Benites Paradedad, matrícula nº 8062-4, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação/ Campus Avançado Natal, a progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/09/2021.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1552/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente Jurídico da Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Danielle de Freitas Lima, matrícula nº 12603-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1553/2021 - GP/FUERN

Delega poderes.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art 22-A, § 1º e 2º, do

Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pela Decreto nº 10.959, de 04 de março de 1991;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Resolução nº 15/2018 – CD/Fuern, que altera o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e a Resolução Nº 35/2014 – CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 28.734, de 15 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16 de março de 2019, que altera dispositivos do Anexo do Decreto Estadual nº 10.959, de 04 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes à Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Professora Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, matrícula nº 1849-0, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para praticar os seguintes atos:

I – Assinar, como ordenadora das despesas:

a) Empenhos, notas de pagamento e balancetes de movimentação orçamentária e financeira, e ainda ordem de pagamento, com observância das normas legais vigentes;

b) Autorizar pagamentos, suprimentos ou dispêndio de recursos financeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1554/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cibele de Lima Pinheiro Gadelha, matrícula nº 12865-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1555/2021 – GP/FUERN

Delega poderes.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art 22-A, § 1º e 2º, do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pela Decreto nº 10.959, de 04 de março de 1991;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Resolução nº 15/2018 – CD/Fuern, que altera o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e a Resolução Nº 35/2014 - CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 28.734, de 15 de março

de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16 de março de 2019, que altera dispositivos do Anexo do Decreto

Estadual nº 10.959, de 04 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Professor Me. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, matrícula nº 12864-3, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para praticar os seguintes atos:

I – Assinar, como ordenador das despesas:

a) Empenhos, notas de pagamento e balancetes de movimentação orçamentária e financeira, e ainda ordem de pagamento, com observância das normas legais vigentes;

b) Autorizar pagamentos, suprimentos ou dispêndio de recursos financeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1556/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Emanuela Teixeira de Sousa, matrícula nº 8157-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1557/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz, matrícula nº 08207-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica,

para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1558/2021-GP/FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 180 (cento e oitenta) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 102, § 2º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor da servidora Márcia Betânia de Oliveira, matrícula nº 4243-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação/FE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1559/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Euklenecy Fernandes de Oliveira, matrícula nº 12515-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1560/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-

CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Melina Maria Alves de Melo, matrícula nº 08168-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1562/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Taisa Cristianne Lopes de Melo, matrícula nº 08824-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Especializada, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1563/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente Jurídico da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tatiane de Souza Filgueira, matrícula nº 8773-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1564/2021-GP/FUERN.**Designa Funções de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Wilson Pereira de Santana, matrícula nº 11375-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Assessoria Jurídica, para Função de Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1565/2021-GP/FUERN.**Designa Assessor.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assessor.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1566/2021-GP/FUERN.**Designa Assessora.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas, matrícula nº 08177-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assessora.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1567/2021-GP/FUERN.**Atribui Gratificação de Representação de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 16.766 de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete, outras vantagens pecuniárias de igual natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 30.650, DE 11 de junho de 2021 que altera o Decreto Estadual nº 16.766, de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor Edicarlo Dias Ferreira, matrícula nº 8257-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Conceder na forma do Anexo I do decreto Estadual nº 16.766, Gratificação de Representação de Gabinete: NS1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1568/2021-GP/FUERN.**Atribui Gratificação de Representação de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 16.766 de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete, outras vantagens pecuniárias de igual natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 30.650, DE 11 de junho de 2021 que altera o Decreto Estadual nº 16.766, de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete o(a) servidor(a) Thiago de Carvalho Rego, matrícula nº 8832-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Suporte a Sistemas e Rede e Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização.
Art. 2º Conceder na forma do Anexo I do decreto Estadual nº 16.766, Gratificação de Representação de Gabinete: NS1.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1569/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Wendell Carlos Evangelista Pontes, matrícula nº 4490-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1570/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alda Leda Martins Firmino da Costa, matrícula nº 1005-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1571/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antonio Antonino da Silva, matrícula nº 1120-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Biblioteca Setorial da Faculdade Enfermagem, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1572/2021-GP/FUERN.

Designa Assessora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Especializado, lotada na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assessora.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1573/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas

nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Risonete Maria da Silva, matrícula nº 3264-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1574/2021-GP/FUERN.

Designa Coordenadora de Biblioteca de Campus.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Karolina Rodrigues Nepomuceno, matrícula nº 12315-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Patu, para função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Patu.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1575/2021-GP/FUERN.

Designa Assessor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros, matrícula nº 08744-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assessor.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1576/2021-GP/FUERN.

Designa Coordenadora de Biblioteca de Campus.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francismeiry Gomes de Oliveira, matrícula nº 12418-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1577/2021-GP/FUERN.

Designa Assessor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 04927-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Especializado, lotado na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assessor.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1578/2021-GP/FUERN.

Designa Coordenadora de Biblioteca de Campus.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI

04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joseane Maria da Paz Almeida, matrícula nº 12311-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Caicó, para função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1579/2021-GP/FUERN.

Designa Coordenadora de Biblioteca de Campus.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fernanda Andréa Siqueira de Souza, matrícula nº 12777-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotada na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assu, para função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1580/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Palloma Thayná Vieira,

matrícula nº 12907-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1581/2021-GP/FUERN.

Designa Coordenador de Biblioteca de Campus.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sebastião Lopes Galvão Neto, matrícula nº 8849-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotado na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal, para função de Coordenador da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1582/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edivan Francisco da Silva, matrícula nº 1010-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca do Campus Central, para Função de Gabinete da Retoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1583/2021-GP/FUERN.**Designa Secretária de Assessoria Técnica da Reitoria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Raphaele de Carvalho Gurgel, matrícula nº 12794-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria de Infraestrutura, para função de Secretária de Assessoria Técnica da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1584/2021-GP/FUERN.**Designa Função de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Adriano Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 4501-2, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca do Campus Central, para Função de Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1585/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções

gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 11215-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Especializado, lotada na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1586/2021-GP/FUERN.**Designa Auxiliar de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lidiane Morais Fernandes, matrícula nº 5423-2, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde, para função de Auxiliar de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1587/2021-GP/FUERN.**Designa Secretário de Diretoria Administrativa.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) João Batista Freire de Morais, matrícula nº 08746-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca do Campus Central, para função de Secretário da Diretoria do Sistema Integrado de Biblioteca.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1588/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 000003261-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado no Setor de Infraestrutura de Redes de Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1589/2021-GP/FUERN.**Designa Chefe de Setor Administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Petrónio Pereira Diniz Júnior, matrícula nº 12882-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Biblioteca do Campus Central, para função de Chefe do Setor de Assistência às Bibliotecas Setoriais da Facs e da Faen do Sistema Integrado de Biblioteca.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1590/2021-GP/FUERN.**Designa Assistente de Gabinete.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ricardo Júlio Araújo Silveira Lima, matrícula nº 000003266-2, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1591/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iodevohé Reboças Veras Júnior, matrícula nº 000008826-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Segurança da Informação da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1592/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Maria de Carvalho Bezerra, matrícula nº 12926-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Biblioteca do Campus Central, para função de Chefe de Setor Seleção e Aquisição do Sistema Integrado de Biblioteca.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 593/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gisele Araújo da Silva, matrícula nº 12839-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Biblioteca do Campus Central, para função de Chefe de Setor de Circulação do Sistema Integrado de Biblioteca.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 594/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 000008828-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Suporte a Sistemas e Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1595/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 000008830-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Suporte a Sistemas e Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1596/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 000008900-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1597/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rafael Xavier Mendes,

matrícula nº 12745-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca do Campus Central, para função de Chefe do Setor do Processo Técnico do Sistema Integrado de Biblioteca.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1598/2021-GP/FUERN.

Designa Assessora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Keyla Maria Frota Lemos, matrícula nº 06139-5, ocupante do cargo de Professora Adjunta II, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras/ Fala, para função de Assessora - Com atuação na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 599/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete da Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Aurimar Alves Junior, matrícula nº 000008901-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado no Setor de Suporte a Sistemas e Infraestrutura de Redes da Diretoria de Informatização, para Função de Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1600/2021-GP/FUERN.

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Daniel Costa do Couto, matrícula nº 000008800-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria de Informatização, para função de Secretário da Diretoria de Informatização.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1601/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Zaira Nakala da Silva, matrícula nº 8222-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para função de Secretária da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1602/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções

gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Moisés Rebouças Wanderley, matrícula nº 000001075-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Informatização, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1603/2021-GP/FUERN.

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luziana Filgueira de Aquino Oliveira, matrícula nº 04275-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas, para função de Secretária da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1604/2021-GP/FUERN.

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edymara Sinthia Rocha de Moura, matrícula nº 08747-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Diretoria de Educação a Distância, para função de Secretária da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1605/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Juliana Sabrina Perez de Oliveira, matrícula nº 011347-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Setor de Eventos da Diretoria de Cerimonial e Eventos, para função de Chefe do Setor de Eventos da Diretoria de Cerimonial e Eventos. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1606/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete; Considerando os termos da resolução nº 06/2012-cd, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a resolução nº 29/2010-cd,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alysson Mendes de Oliveira, matrícula nº 3302-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Informática/Fanat, para função de Assistente de Gabinete respondendo pela coordenação de tecnologia de informação da Diretoria de Ensino à Distância. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1607/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021,

que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Relações Públicas e Condução de Solenidades da Diretoria de Cerimonial e Eventos, para função de Chefe do Setor de Relações Públicas e Condução de Solenidades da Diretoria de Cerimonial e Eventos. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1608/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Regina dos Santos Young, matrícula nº 8041-1, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Educação/FE, para função de Assistente de Gabinete respondendo pela coordenação pedagógica da Diretoria de Educação à Distância. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1609/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Fabiano de Freitas Mendes, matrícula nº 04245-5, ocupante do cargo

de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de História/Fafic, para função de Chefe de Departamento da Editora Universitária do Sistema Integrado de Biblioteca. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1610/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 08750-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Setor de Eventos da Diretoria de Cerimonial e Eventos, para Função de Gabinete da Reitoria. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1611/2021-GP/FUERN.

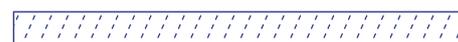
Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Argolante Balbino Lopes, matrícula nº 08698-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação da Agência de Comunicação - Ageom, para função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Agência de Comunicação. Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1613/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo, matrícula nº 08818-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Audiovisual da Agência de Comunicação, para função de Chefe do Setor de Audiovisual da Agência de Comunicação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1614/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Isadora Eleutério de Paiva Sousa, matrícula nº 08822-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotada no Setor de Publicidade e Marketing da Agência de Comunicação – Agecom, para função de Chefe do Setor de Publicidade e Marketing da Agência de Comunicação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1615/2021-GP/FUERN.

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-

CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Claudenice Santos, matrícula nº 08799-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria da Agência de Comunicação – Agecom, para função de Secretária da Agência de Comunicação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1616/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Jóis Garcia, matrícula nº 8150-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Superior, lotada nas Comissões Especiais e Permanentes, para função de Assistente de Gabinete.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1617/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária dos Conselhos Superiores.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula nº 08894-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, para função de Secretária dos Conselhos Superiores.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1618/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Priscila Nogueira Kruger Kramer, matrícula nº 8097-7, da função de Chefe de Setor Administrativo – Setor de Mídias e Publicidade do Complexo Cultural da UERN, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1619/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Edicarlo Dias Ferreira, matrícula nº 8257-0, da Representação de Gabinete, NS1.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1620/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de

Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Fernanda Andréa Siqueira Souza, matrícula nº 12777-9, da função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assu, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1621/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Karolina Rodrigues Nepomuceno, matrícula nº 12315-3, da função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Patu, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1622/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Alda Leda Martins da Costa, matrícula nº 1005-7, da Função de Gabinete, FG5.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 623/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Francismeiry Gomes de Oliveira, matrícula nº 12418-4, da função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Pau dos Ferros, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1624/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Irene de Araújo Van Den Berg Silva, matrícula nº 03791-5, da função de Chefe de Setor Administrativo – Escola de Extensão do Complexo Cultural da Uern, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1625/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Joseana Maria da Paz Almeida, matrícula nº 12311-0, da função de Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Caicó, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1626/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Sebastião Lopes Galvão Neto, matrícula nº 8849-8, da função de Coordenador da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Natal, FG3.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1627/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Risonete Maria da Silva, matrícula nº 3264-6, da Função de Gabinete, FG5.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1628/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Assessoria Técnica da Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI

04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cleidissa Ramone Fernandes de Oliveira Gurgel, matrícula nº 13154-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para função de Secretária de Assessoria Técnica da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1629/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Sidcley D'Sordi Alves Alegri da Silva, matrícula nº 03323-5, da função de Chefe de Setor Administrativo – Coordenação do Observatório de Turismo do CAN, FG3.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1630/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Wendel Carlos Evangelista Pontes, matrícula nº 4490-3, da Função de Gabinete, FG5.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1631/2021-GP/FUERN

Dispensa servidores investidos em Cargos de Provimento em Comissão, destitui Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Fuern ocorrida em 28 de setembro do corrente ano;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão, assim como a atribuição de Função Gratificada e de Representação de Gabinete são de estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Marcela Karin Pereira Ribeiro, matrícula nº 08788-2, da função de Chefe de Setor Administrativo – Produção Cultural do Complexo Cultural da Uern, FG3.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo(a) servidor(a) no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1632/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Assessoria da Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Assessoria de Avaliação Institucional, para função de Secretária de Assessoria da Reitoria.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1633/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos

de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kelianny Pinheiro Bezerra, matrícula nº 06071-2, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Enfermagem/Faen, para função de Chefe do Departamento de Cursos Especiais da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1634/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1635/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iron Macêdo Dantas, matrícula nº 01594-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/Fanat, para função de Chefe do Departamento

de Acompanhamento do SAE da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1636/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 03353-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Enfermagem/Faen, para função de Chefe do Departamento de Acompanhamento de Cursos da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1637/2021-GP/FUERN.

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Renato André de Araújo Souza, matrícula nº 08214-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para função de Assessor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1638/2021-GP/FUERN.

Designa Assessora de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 07978-2, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Turismo/Facem, para função de Assessora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1639/2021-GP/FUERN.

Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Mairton Figueiredo de França, matrícula nº 01804-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Economia/Facem, para função de Diretor da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1640/2021-GP/FUERN.

Designa Diretora de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Adriana Morais Jales, matrícula nº 02619-0, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras/Fala, para função de Diretora da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1641/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Arthur Pereira de Araújo Neto, matrícula nº 11335-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Controle Acadêmico da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Chefe do Setor de Registro e Controle da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1642/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Drielly Emellyn de Oliveira Costa, matrícula nº 12792-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Diplomas da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-

Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Chefe do Setor de Diplomas da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1643/2021-GP/FUERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Priscila Nogueira Kruger, matrícula nº 08097-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria do Campus Avançado de Natal, para função de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1644/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Angélica Carlos de O. Rodrigues, matrícula nº 11333-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Registro e Expedição de Documentos da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Chefe do Setor de Expedição de Documentos da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1645/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcela Karin Pereira Ribeiro, matrícula nº 08788-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Eventos e Produção Cultural do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, para função de Chefe do Setor de Eventos e Produção Cultural do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1646/2021-GP/FUERN

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sidcley D'sordi Alves Alegrini da Silva, matrícula nº 03323-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Turismo/CAN, para função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1647/2021-GP/FUERN

Designa Diretora de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo

04410002.005351/2021-11 SEI, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Irene de Araújo Van Den Berg Silva, matrícula nº 03791-5, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Ciências da Religião/CAN, para função de Diretora do Complexo Cultural da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1648/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Assis da Silva, matrícula nº 08885-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado no Setor de Arquivos da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Chefe do Setor de Arquivos da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1649/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Pró-reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas, e Gratificações de Representação de Gabinete. CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ridágna Zulmira de Almeida, matrícula nº 04889-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para função de Secretária da Pró-reitoria de Ensino e Graduação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1650/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Andréia Lourenço dos Santos, matrícula nº 08166-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1651/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Helena Perpétua de Aguiar Ferreira, matrícula nº 08042-0, ocupante do cargo de Professora Adjunta II, lotada no Departamento de Educação/FE, para função de Chefe do Departamento de Docência Universitária da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1652/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Heitor Pereira Liberalino, matrícula nº 03405-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Informática/Fanat, para função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1653/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Josélia Carvalho de Araújo, matrícula nº 06092-5, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Geografia/Fafic, para função de Chefe do Setor de Programas Formativos da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1654/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e

Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kaliane de Mesquita Trajano Lima, matrícula nº 08785-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1655/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Gilson do Nascimento, matrícula nº 08780-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria do Departamento de Docência Universitária da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1656/2021-GP/FUERN

Designa Secretária de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Georgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas, matrícula nº 12294-7, ocupante do

cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Secretaria do Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1657/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Vinicius Claudino de Sá, matrícula nº 04269-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Administração/Facem, para função de Chefe do Departamento de Inovação e Empreendedorismo da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1658/2021-GP/FUERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 08972-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1659/2021-GP/FUERN

Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kleberson de Oliveira Porpino, matrícula nº 02431-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/Fanat, para função de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1660/2021-GP/FUERN

Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, matrícula nº 04905-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas/Facs, para função de Diretor da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1661/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e

Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 12241-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Geografia/Fafic, para função de Chefe do Departamento de Apoio ao Pesquisador da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1662/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Álvaro Marcos Pereira Lima, matrícula nº 08015-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas/Facs, para função de Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1663/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maura Vanessa Silva Sobreira, matrícula nº 07974-0, ocupante do cargo de Professora Adjunta III, lotado no Departamento de Enfermagem/CAC, para função de Chefe do Departamento

de Cursos da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1664/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Giovana Carla Cardoso Amorim, matrícula nº 05366-0, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, lotado no Departamento de Educação/FE, para função de Chefe do Departamento de Capacitação da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1665/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Almir da Silva Castro, matrícula nº 01077-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Acompanhamento Docente e Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente e Técnico do Departamento de Capacitação da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1666/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Priscilla Felipe de Souza, matrícula nº 11382-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Chefe do Setor de Propriedade Intelectual, do Departamento de Inovação e Empreendedorismo, da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1667/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edigleyce de Lima Costa, matrícula nº 13020-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Incubadoras da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Chefe do Setor de Incubadoras do Departamento de Inovação e Empreendedorismo da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1668/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carla Luciana de Oliveira Marques, matrícula nº 11336-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Setor de Periódicos e Editoração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Chefe de Setor de Periódicos e Editoração do Departamento de Apoio ao Pesquisador da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1669/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hebert Torquato Silva, matrícula nº 13198-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, para função de Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa do Departamento de Institucionalização de Pesquisa da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1670/2021-GP/FUERN

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções

gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) André Studart Soares, matrícula nº 08790-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, para função de Secretário de Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1671/2021-GP/FUERN

Designa Secretário de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula nº 01006-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Secretário de Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1672/2021-GP/FUERN

Designa Secretária do Comitê Institucional de Ética em Pesquisa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisca Keyla Guimarães de Oliveira, matrícula nº 04510-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Comitê Institucional de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para função de Secretária do Comitê Institucional de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1673/2021-GP/FUERN

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Thomas Victor de Oliveira Câmara, matrícula nº 12604-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Inovação e Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1674/2021-GP/FUERN

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio Neilton de Medeiros, matrícula nº 12626-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Departamento de Capacitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1675/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005346/2021-09, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Dweynny Rodrigues Filgueira Gê, matrícula nº 13029-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Departamento de Cursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 29 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1677/2021-GP/FUERN.

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Roberto Carlos Silva de Oliveira, matrícula nº 01188-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1678/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Diretoria Administrativa.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Venaide Maia Dantas, matrícula nº 8218-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Secretária da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1679/2021-GP/FUERN.

Designa Funções de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Josias Alves de Góis, matrícula nº 08969-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria do Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – Proeg, para função de Função de Gabinete da Pró-reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1680/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005348/2021-90, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jéssica de Fátima Vianna, matrícula nº 12612-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, para função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1683/2021-GP/FUERN.

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410025.002260/2021-58 SEI, de 21 de setembro de 2021, que solicita a designação de assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg para responder pela coordenação do Doutorado Interinstitucional – Dinter em Economia - UFPB/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Dr. Zezinetto Mendes de Oliveira, matrícula nº 1575-0, para a função de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, respondendo pela coordenação do Doutorado Interinstitucional – Dinter em Economia – UFPB/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1 (um) ano, no período de 29 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1684/2021- GP/FUERN

Exonera servidor

A Presidente da Fundação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) Jennifer do Vale e Silva, conforme Portaria nº 801/2018-GP/Fuern, de 09/04/2018, publicada no DOE/RN nº 14.147, em 10/04/2018; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.001424/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor (a) Jennifer do Vale e Silva, matrícula nº 4509-8, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas/Facs, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1685/2021-GP/FUERN

Designa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 024/2021 – Sintauern, parte constante do processo 04410002.005426/2021-56, que informa que o servidor Fábio Bentes Tavares de Melo está licenciado para o exercício de mandato classista; CONSIDERANDO a previsão do art. 88, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar 122/1994, de licença para o exercício de mandato classista;

CONSIDERANDO a garantia de remuneração integral prevista no § 1º do art. 88 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fábio Bentes Tavares de Melo, matrícula nº 5437-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 122/1994, em seu art. 88, inciso III, alínea “c” e § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1686/2021-GP/FUERN

Designa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 024/2021 – Sintauern, parte constante do processo 04410002.005426/2021-56, que informa que o servidor Francisco Elineudo de Freitas Melo está licenciado para o exercício de mandato classista; CONSIDERANDO a previsão do art. 88, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar 122/1994, de licença para o exercício de mandato classista;

CONSIDERANDO a garantia de remuneração integral prevista no § 1º do art. 88 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Elineudo de Freitas Melo, matrícula nº 1166-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 122/1994, em seu art. 88, inciso III, alínea “c” e § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1687/2021-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Administrativo

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iuska Kalianny Freire de Oliveira,

matrícula nº 8817-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Comunicação Institucional da Agência de Comunicação, para função de Chefe do Departamento de Comunicação Institucional da Agência de Comunicação.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1688/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira, matrícula nº 10991-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Assessoria de Comunicação, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1689/2021-GP/FUERN.

Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005345/2021-56, de 23 de setembro de 2021, que requer a designação de servidores para exercer Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações de Representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Marcel Cavalcanti Falcão, matrícula nº 8182-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Assessoria de Infraestrutura, para função de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Em 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1690/2021-GP/FUERN.

Demite servidora por abandono de cargo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410216.000183/2021-54-Uern, em especial o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que conclui que a servidora Karla Dillany Gomes Bessa cometeu infração prevista no artigo 149 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1334/2021, no qual especifica que o trâmite atendeu as exigências legais quanto a sua forma e conteúdo, mormente respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidente da Fuern em exercício, que homologou o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando aplicação da penalidade de DEMISSÃO, conforme preceitua o art. 143, II, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º- Demitir a servidora Karla Dillany Gomes Bessa, Matrícula nº 6085-2, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde – Facs.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Em 1º de outubro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Resultado da Tomada de Preços

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação por Tomada de Preços nº 006/2020 – FUERN, e comunica que se sagrou como vencedora do certame a empresa HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.825/0001-44 com proposta de preços no valor global de R\$ 622.446,26 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Mossoró, 22 de setembro de 2021

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 0478/2021 – GP/FUERN

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL FAUSTINO, CENTRO - EDIFÍCIO EPILOGO DE CAMPOS, MOSSORÓ/RN, CEP Nº 59.610-220

NOTIFICADAS: ITAMAR MARTINS DA SILVA

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

GSB TECNOLOGIA LTDA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RESILIRE SF COMERCIO LTDA

FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA

MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

1. A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por intermédio do Gabinete da Presidência, neste ato representado por Fátima Raquel Rosado Moraes,

Presidente em Exercício, vem NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas, já qualificadas nos autos, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a FUERN pelo período de 04 (quatro) meses, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo.

ITAMAR MARTINS DA SILVA

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

GSB TECNOLOGIA LTDA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RESILIRE SF COMERCIO LTDA

FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA

MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU

2. Assim, ficam as empresas notificadas para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente em Exercício, no endereço Praça Miguel Faustino, Centro - Edifício Epilogo De Campos, Mossoró/RN, CEP nº 59.610-220.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 04410160.001029/2021-92 encontram-se à disposição para vista dos interessados, no SEI, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 049/2021 – UASG 925543

Processo nº: 04410039.001332/2021-91. Objeto: Aquisição de veículos diversos para frota da FUERN. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 08/10/2021. Abertura às 09:00 de 08/10/2021 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2021

José Damacena Neto

Progeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 0479/2021 – GP/FUERN

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – FUERN

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- 06.194.394/0001-42 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI: Item 01 (R\$ 980.100,00);
- 10.793.812/0001-95 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA: Item 08 (R\$ 206.126,00);
- 18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT: Item 12 (R\$ 47.848,50);
- 20.081.724/0001-14 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA: Item 03 (R\$ 589.999,50);
- 40.697.606/0001-42 - GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA: Item 04 (R\$ 428.010,00); Item 06 (R\$ 338.740,00); Item 09 (R\$ 142.670,00); totalizando R\$ 909.420,00;
- 65.149.197/0002-51 - REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA: Item 02 (R\$ 187.312,50); Item 11 (R\$ 120.000,00); totalizando R\$ 307.312,50;

Itens fracassados: 05, 07 e 10.

Valor total adjudicado: R\$ 3.040.806,50 (três milhões, quarenta mil, oitocentos e seis mil reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 28 de setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 043/2021 – UASG 925543

Processo nº: 04410035.002319/2021-99. Objeto: Cessão não onerosa de uso de espaços físicos para exploração comercial de lanchonetes nos campi da UERN localizados em Faculdade de Enfermagem – FAEN/Mossoró/RN e Faculdade de Ciências da Saúde – FACS/Mossoró/RN. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 13/10/2021.

Abertura às 09:00 de 13/10/2021 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021

José Damacena Neto

Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 0479/2021 – GP/FUERN

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2021 – UASG 925543

Processo nº: 04410022.001319/2021-11. Objeto: Proposta mais vantajosa para a aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia.

Abertura às 08h00min de 11/10/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 28/09/2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0479/2021 – GR/FUERN

Termo de Adjucação

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 04410022.001345/2021-49-FUERN, Pregão eletrônico nº 046/2021-FUERN, destinado à aquisição de equipamentos para FACS (Emenda Estadual) (2ª Publicação), o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA aos licitantes vencedores, dos itens a seguir especificados.

Resultado da Adjucação

ITEM; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: 5 - ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LT/01.468.855/0001-04. 22000,00; 9 - AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA/06.276.904/0001-20. 1056,60; 10 - S. COSTA & CIA LTDA/05.286.960/0001-83. 180,00. ITENS DESERTOS: (11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19); ITENS RECUSADOS: (1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 20, 21, 22).

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0479/2021 – GR/UERN

Termo de Dispensa de Licitação

Nº 6/2021

Processo Número: 04410034.000535/2021-18

Assunto: Aquisição de material de expediente

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID 11085076), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID 11321287), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/19931, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN3, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de material de expediente para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar,

fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário4 c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade6. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Remetam-se os autos à Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/PROPLAN, para as providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.

PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

1 BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 13 abr. 2021.

2 BRASIL. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9412.htm. Acesso em 13 abr. 2021.

3 RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Contas do Estado. Resolução nº 28, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000028_2020_CGP.pdf. Acesso em 13 abr. 2021.

4 BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.336, de 08 de agosto de 2006. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-31703/DIRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em 13 abr. 2021.

5 BRASIL. Advocacia Geral da União. Orientação Normativa nº 34, de 13 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/418779>. Acesso em 13 abr. 2021.

6 Ao tratar do princípio da eficiência na Administração Pública, CARVALHO FILHO afirma que "o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe os serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional." In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 27. Ver também: MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 41 s/s.

Termo de Dispensa de Licitação

Nº 7/2021

Processo Número: 04410160.001267/2021-06

Assunto: Dispensa de licitação nº 034/2021 - Aquisição de reagentes e vidraria para fins de estruturação dos Programas de Pós-graduação de Ciências Naturais e Pós-Graduação em Saúde e Sociedade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID 11307679), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID 11359236), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/19931, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN3, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de reagentes e vidraria para fins de estruturação dos Programas de Pós-graduação de Ciências Naturais e Pós-Graduação em Saúde e Sociedade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es)

à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário4 c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade6. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Remetam-se os autos à Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/PROPLAN, para as providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.

PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

1 BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 13 abr. 2021.

2 BRASIL. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9412.htm. Acesso em 13 abr. 2021.

3 RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Contas do Estado. Resolução nº 28, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000028_2020_CGP.pdf. Acesso em 13 abr. 2021.

4 BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.336, de 08 de agosto de 2006. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-31703/DIRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em 13 abr. 2021.

5 BRASIL. Advocacia Geral da União. Orientação Normativa nº 34, de 13 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/418779>. Acesso em 13 abr. 2021.

6 Ao tratar do princípio da eficiência na Administração Pública, CARVALHO FILHO afirma que "o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe os serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional." In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 27. Ver também: MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 41 s/s.

Termo de Dispensa de Licitação

Nº 9/2021

Processo Número: 04410022.000922/2021-85

Assunto: Dispensa de Licitação nº 29/2021 - a aquisição de reagentes e vidraria para fins de estruturação dos Programas de Pós-graduação de Ciências Naturais e Pós-Graduação em Saúde e Sociedade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID 10789927), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID 11345846), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/19931, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN3, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de reagentes e vidraria para fins de estruturação dos Programas de Pós-graduação de Ciências Naturais e Pós-Graduação em Saúde e Sociedade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se

realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário4 c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Remetam-se os autos à Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/PROPLAN, para as providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.
PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

- 1 BRASIL. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 13 abr. 2021.
- 2 BRASIL. Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9412.htm. Acesso em 13 abr. 2021.
- 3 RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Contas do Estado. Resolução n.º 28, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.tce.rn.gov.br/as/legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000028_2020_CGP.pdf. Acesso em 13 abr. 2021.
- 4 BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão n.º 1.336, de 08 de agosto de 2006. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-31703/DIRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em 13 abr. 2021.
- 5 BRASIL. Advocacia Geral da União. Orientação Normativa n.º 34, de 13 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/418779>. Acesso em 13 abr. 2021.
- 6 Ao tratar do princípio da eficiência na Administração Pública, CARVALHO FILHO afirma que “o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe os serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional.” In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 27. Ver também: MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 41 s/s.

Termo de Dispensa de Licitação Nº 10/2021

Processo Número: 04410160.001266/2021-53
Assunto: nº 33/2021 - Aquisição de material de expediente para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID 11085076), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID 11321287), e neles alicerçamos-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/19931, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN3, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de material de expediente para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em

despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário4 c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Remetam-se os autos à Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/PROPLAN, para as providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.
PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

- 1 BRASIL. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 13 abr. 2021.
- 2 BRASIL. Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9412.htm. Acesso em 13 abr. 2021.
- 3 RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Contas do Estado. Resolução n.º 28, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.tce.rn.gov.br/as/legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000028_2020_CGP.pdf. Acesso em 13 abr. 2021.
- 4 BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão n.º 1.336, de 08 de agosto de 2006. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-31703/DIRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em 13 abr. 2021.
- 5 BRASIL. Advocacia Geral da União. Orientação Normativa n.º 34, de 13 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/418779>. Acesso em 13 abr. 2021.
- 6 Ao tratar do princípio da eficiência na Administração Pública, CARVALHO FILHO afirma que “o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe os serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional.” In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 27. Ver também: MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. p. 41 s/s.

UERN

CONSUNI

Edital Nº 028/2021 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução nº 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital nº 022/2021 - SC, de 13 de agosto de 2021, ainda no Edital nº 027/2021 - SC, de 16 de setembro de 2021, torna público, pelo presente EDITAL, o resultado oficial, final, do processo eleitoral para a ocupação das vagas de conselheiro, titular e suplente, destinadas à representação do segmento discente no Conselho Universitário – Consuni.

I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
Art. 1º Em conformidade com os Diplomas Jurídicos Institucionais pertinentes, tendo em vista que não foi protocolado recurso contra o Edital nº 027/2021 - SC; considerando o número de vagas estabelecidas por segmento universitário e por nível de representação, fixadas no Edital nº 022/2021 - SC, e regidos pelo desempenho de cada candidato, representado pela respectiva quantidade de votos alcançada, proclamam-se eleitos conselheiros do

Consuni os discentes nominados neste Edital.

II – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CONSELHEIRO.
Art. 2º Com a estrita observância no desempenho eleitoral de cada candidato no âmbito do segmento universitário, cujos resultados foram divulgados mediante o Edital nº 027/2021 - SC, respeitando os limites de vagas de conselheiros titulares e suplentes, foram eleitos os seguintes candidatos:

a) Conselheiros titulares representantes do segmento discente:

CANDIDATO(A)
Henrique Carlos de Brito
Fernanda Melo Gadelha Sarmento
Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Antônio de Medeiros Pereira Filho

b) Conselheiros suplentes representantes do segmento discente:

CANDIDATO(A)
José Makary Paiva do Amaral
Sophia Brito de Mello
Mauro Alexandrino Marciel da Costa

III - DA POSSE, DO MANDATO E DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSUNI.

Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos acontecerá em sessão plenária do Consuni, em data a ser definida pela presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos, através da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros inicia-se na data da posse e se entende até o limite da duração, específico para o segmento universitário, conforme definição do Estatuto da Uern.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente na reunião do Consuni, em substituição ao conselheiro titular, ocorre conforme disposto no Regimento Interno do Consuni.

Art. 6º As disposições do presente Edital só produzirão efeitos após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 1º de outubro de 2021.
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores

REITORIA

Portaria Nº 95/2021-GR/UERN.

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora em exercício, profª. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de colação de grau dos concluintes do curso de Medicina do ano letivo 2021.1, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o professor Fausto Pierdoná Guzen, matrícula nº 5392-9, a presidir a solenidade de colação de grau, em caráter extraordinário e virtual, dos concluintes do curso de Medicina do ano letivo 2021.1, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs – Mossoró/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2021.
PROFESSORA DOUTORA CILÍCIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Portaria Nº 96/2021 – GR/UERN

Constitui Conselho Editorial da Editora Universitária/Edições UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o edital nº 02/2021 – EDUERN, de 06 de setembro de 2021 que homologa o resultado final da seleção para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da UERN, publicado na Edição de nº 100 do JOUERN de 17 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a resolução nº 05/20216 – CD, de 20 de abril de 2016, que aprovou o Organograma do Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátiro C. Dantas, fazendo constar na referida estrutura a Editora Universitária da UERN; CONSIDERANDO os termos do memorando nº xx/2021 – EDUERN de 28 de setembro de 2021, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Conselho Editorial da Editora Universitária da UERN, composta pelos seguintes professores:

ÁREA DE CONHECIMENTO - CONSELHEIROS

Ciências Sociais Aplicadas - José Elesbão de Almeida

Ciências da Saúde - Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

Ciências da Saúde - Kalidia Felipe de Lima Costa

Ciências Biológicas - Regina Célia Pereira Marques

Ciências Humanas - Maria José Costa Fernandes

Linguística, Letras e Artes - José Cezinaldo Rocha Bessa

Art. 2º. Os membros do Conselho Editorial cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo-lhes permitida uma recondução

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de setembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso De Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado - Presencial - Campus Avançado de Pau dos Ferros

A Pró - reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (ID 10735945), Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução UERN/ CONSEPE Nº 089, de 30 de dezembro de 2020, para efeito de renovação de reconhecimento de curso.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021

PROGEP

Aditivo Nº 02 ao Edital Nº 02/2021–PIT/Progeg/Uern

Trata do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (Pit) para o Semestre Letivo 2021.2

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições e considerando o Aditivo ao Edital nº 101/2021–PROEG/UERN publicado na edição

do JOUERN de 20 de setembro de 2021, torna pública a alteração do cronograma de datas presente no item 2.1 no Edital nº 02/2021–PIT/PROGEP/UERN que trata do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o semestre letivo 2021.2.

I - Retifica por meio deste Aditivo nº 02 o cronograma de datas presente no item 2.1 no Edital nº 02/2021–PIT/PROGEP/UERN que trata do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o semestre letivo 2021.2. Onde se lê:

DATA / PERÍODO	DESCRIÇÃO
Até 17 de setembro de 2021	Prazo para a distribuição de carga horária docente, pelos Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2021.2 (Calendário Universitário 2021.1).

24 de setembro de 2021	Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.1, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos (Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN). Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(ES), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matricula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.1 (Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN).
------------------------	--

27 de setembro a 02 de outubro de 2021	Período destinado ao preenchimento, pelos docentes EFETIVOS e CONTRATADOS na Plataforma Íntegra, do Plano Individual de Trabalho (PIT) referente ao semestre letivo 2021.2.
--	---

04 a 05 de outubro de 2021	Período destinado à conferência, pela Chefia do Departamento Acadêmico, para inclusões e/ou ajustes nos PIT dos Docentes.
----------------------------	---

27 de setembro a 05 de outubro de 2021	Período destinado ao envio, pela Chefia do Departamento à PROGEP, via SEI RN, do Relatório Analítico e do Formulário para Análise de Solicitação de Contratos de Docente para 2021.2, devidamente preenchido e assinado, indicando o(s) contrato(s) provisório(s) a ser(em) contratado(s), selecionado(s), renovado(s) e/ou mantidos em função de aprovação em processo seletivo válido ou a necessidade de abertura de novo processo seletivo para 2021.2, para substituição de docentes efetivos nos termos da Lei estadual nº 9.939/2015, conforme modelo disponível em https://progeg.uern.br/default.asp?item=progeg-pit , na versão word ou doc.
--	---

Leia-se:

DATA / PERÍODO	DESCRIÇÃO
Até 17 de setembro de 2021	Prazo para a distribuição de carga horária docente, pelos Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2021.2 (Calendário Universitário 2021.1).

De 29 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021	Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.1, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos (Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN). Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(ES), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matricula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.1 (Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN).
---	--

De 18 a 20 de outubro de 2021	Período destinado ao preenchimento, pelos docentes EFETIVOS e CONTRATADOS na Plataforma Íntegra, do Plano Individual de Trabalho (PIT) referente ao semestre letivo 2021.2.
-------------------------------	---

De 21 a 22 de outubro de 2021	Período destinado à conferência, pela Chefia do Departamento Acadêmico, para inclusões e/ou ajustes nos PIT dos Docentes.
-------------------------------	---

De 18 a 23 de outubro de 2021	Período destinado ao envio, pela Chefia do Departamento à PROGEP, via SEI RN, do Relatório Analítico e do Formulário para Análise de Solicitação de Contratos de Docente para 2021.2, devidamente preenchido e assinado, indicando o(s) contrato(s) provisório(s) a ser(em) contratado(s), selecionado(s), renovado(s) e/ou mantidos em função de aprovação em processo seletivo válido ou a necessidade de abertura de novo processo seletivo para 2021.2, para substituição de docentes efetivos nos termos da Lei estadual nº 9.939/2015, conforme modelo disponível em https://progeg.uern.br/default.asp?item=progeg-pit , na versão word ou doc.
-------------------------------	---

II - Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 02/2021–PIT/PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

IV - Este aditivo torna sem efeito o Aditivo nº 01 anteriormente publicado em 24/09/2021.

III - O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 1º de outubro de 2021

Prof. Wogsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas – PROGEP

Edital Nº 11/2021 – Progeg/Uern

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AUDIOVISUAL PARA A UERN TV

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 37, IX da CRFB/1988;

CONSIDERANDO os efeitos da Portaria nº 239/2021-GP/FUERN de 02 de março de 2021

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2021 – UERN TV /UERN;

CONSIDERANDO o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica nos autos do Processo 04410032.001361/2021-12;

CONSIDERANDO os autos do processo 04410053.001574/2021-04, referente à garantia de dotação orçamentária para contratação de técnicos no exercício 2021;

RESOLVE:

Tornar pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

1. DA FUNÇÃO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E PERFIL DO CANDIDATO.

Função: Técnico de Nível Médio Especializado em Audiovisual

Lotação: UERN TV

Número de Vagas: 01

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil do Candidato:

a. Ser maior de 18 anos;

b. Ter nível médio completo;

c. Apresentar experiência comprovada na prática de filmagem e edição de vídeo;

d. Disponibilidade de horário para dois turnos conforme escala de trabalho estabelecida;

e. Disponibilidade para realização, quando necessário, de

trabalhos externos;
f. Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.

1.1. Das atribuições técnicas para as funções:

- Manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação;
- Manejar equipamentos audiovisuais, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções;
- Operar câmera de vídeo em interiores e exteriores;
- Editar conteúdos audiovisuais;
- Prestar assistência na produção de produtos audiovisuais;
- Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais;
- manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade;
- executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem;
- controlar a circulação dos equipamentos, registrando sua movimentação em fichário apropriado;
- desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

2. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

2.1. Publicação do Edital: 01/10/2021 (no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)). O Edital será publicado, também, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN.

2.2. Para se inscrever o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço selecao.progep@uern.br, com o Título: Inscrição Edital 11/2021.

2.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, juntamente com os documentos constantes no item 2.4. deste Edital, todos digitalizados no formato PDF.

2.3. Taxa de inscrição

2.3.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser creditada no Banco do Brasil, Agência nº 4687-6, Conta nº 7068-8, conta de titularidade "Fundo-Progep", chave PIX: progep@uern.br.

2.3.2. Serão aceitas apenas as inscrições pagas por meio de transferência bancária ou PIX.

2.3.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em caso de adiamento ou suspensão provocado pela administração ou cancelamento do certame.

2.4. Documentos a serem encaminhados por e-mail no ato da inscrição:

2.4.1. Os documentos a seguir deverão ser encaminhados em e-mail único e em formato PDF para o e-mail: selecao.progep@uern.br

a) Ficha de inscrição (anexo I), preenchida e assinada;
b) RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;

c) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.3 deste Edital;

2.4.2. Os documentos do item "b" devem ser apresentados na sua forma original no ato da contratação.

2.4.3. Não será homologada inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

2.5. Período e horário das inscrições

2.5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail selecao.progep@uern.br, iniciando às 07:00h do dia 02/10/2021 e encerrando às 23:59 do dia 11/10/2021.

2.6. Homologação das inscrições

2.6.1. A homologação das inscrições será publicada no Portal da UERN, no dia 13/10/2021.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O presente processo seletivo consistirá de três fases distintas: Teste Prático, Entrevista e Análise de Currículo, a serem organizadas pelo respectivo setor de lotação, conforme disposto abaixo:

Primeira etapa: TESTE PRÁTICO, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item 3.2.

Segunda etapa: ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório, nesta fase o candidato será avaliado individualmente levando-se em conta as ações a serem desenvolvidas na área de atuação para a qual está concorrendo.

Terceira etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO, de caráter apenas

classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva.

3.2. Teste prático

3.2.1. Os testes práticos ocorrerão de forma presencial, nas dependências da UERN TV, no dia 14/10/2021 iniciando às 08:00h, no endereço abaixo:

• Uern TV - Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.610-210

3.2.2. Cada candidato terá até 60 minutos para demonstrar os conhecimentos técnicos exigidos para o cargo, conforme atribuições da função elencadas no item 1.1.

3.2.3. A sequência dos testes irá obedecer a ordem de inscrição dos candidatos, conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	HORA DO TESTE
001/09.2021	08:00h às 09:00h
002/09.2021	09:00h às 10:00h
003/09.2021	10:00h às 11:00h
004/09.2021	11:00h às 12:00h
005/09.2021	14:00h às 15:00h
006/09.2021	15:00h às 16:00h
007/09.2021	16:00h às 17:00h
008/09.2021	17:00h às 18:00h

3.2.4. O candidato deverá chegar com antecedência de 15 minutos ao horário designado para realização do seu teste. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não estiver presente na hora designada para início do teste prático.

3.2.5. A avaliação do Teste Prático será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal.

3.2.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado do Teste Prático.

3.2.7. A nota final do teste prático será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos membros da banca examinadora.

3.2.8. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

3.2.9. Caso seja necessário mais de um dia para realização do teste prático, será dada sequência da realização dos testes no dia útil seguinte, mantendo-se a sequência já estabelecida.

3.2.10. Em caso de força maior e à critério da Banca, o teste prático poderá sofrer interrupção.

3.2.11. Para realização do teste prático o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.

3.2.12. A banca examinadora deverá enviar o resultado do teste prático à Progep no dia 15/10/2021. A Progep fará a publicação do resultado no Portal da Uern no dia 18/10/2021.

3.3. Entrevista

3.3.1. As entrevistas serão realizadas no dia 19/10/2021, iniciando às 08:00h, com os candidatos aprovados no teste prático e ocorrerão de forma virtual, na modalidade videoconferência (através do Google Meet).

3.3.2. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não estiver conectado à plataforma para a apresentação na hora designada para o início da entrevista.

3.3.3. Para realização da Entrevista o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.

3.3.4. A avaliação da Entrevista será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal.

3.3.5. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da entrevista.

3.3.6. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos membros da banca examinadora.

3.3.7. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

3.3.8. A sequência de realização das Entrevistas será definida pela Banca Examinadora no horário estabelecido para início etapa.

3.3.9. O link para acesso à sala do Google Meet destinada à realização da Entrevista será disponibilizado pela Banca Examinadora, por meio de e-mail enviado ao candidato,

com antecedência mínima de 01 hora à realização do teste. 3.3.10. Caso seja necessário mais de um dia para realização da Entrevista, será dada sequência da realização no dia útil seguinte, mantendo-se a sequência já estabelecida.

3.3.11. Em caso de força maior e à critério da Banca, as entrevistas poderão sofrer interrupção.

3.3.12. Havendo interrupção da transmissão, sob qualquer forma, ao retorno da conexão será retomada a entrevista para conclusão da etapa.

3.3.13. A banca examinadora deverá enviar o resultado da Entrevista à Progep no dia 20/10/2021. A Progep fará a publicação do resultado no Portal da Uern no dia 21/10/2021.

3.4. Análise de currículo

3.4.1. Os candidatos aprovados do Teste Prático e na Entrevista deverão enviar o currículo exclusivamente para o e-mail uerntv@uern.br, com a documentação comprobatória, na ordem do currículo, até às 23:59 do dia 24/10/2021.

3.4.2. A análise do currículo é de caráter classificatório, sendo considerados: experiência profissional, formação e aperfeiçoamento na área objeto do presente processo seletivo.

3.4.3. A nota da Análise de Currículo será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,00, de acordo com o Anexo II.

3.4.4. A Banca examinadora terá até o dia 25/10/2021 para analisar os currículos e enviar o resultado à Progep.

3.5. Resultado Preliminar

3.5.1. O resultado Preliminar será publicado no Portal da Uern no dia 26/10/2021.

3.6. Recursos

3.6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, exclusivamente da Análise de Currículo, dentro de até 24 horas a contar da publicação do resultado preliminar.

3.6.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o formulário anexo ao Resultado Preliminar, além de nova ficha de pontuação para a análise de currículo.

3.6.3. O Recurso deverá ser enviado pelo próprio candidato, exclusivamente para o e-mail: uerntv@uern.br, com cópia para o e-mail: assessoria.progep@uern.br.

3.6.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.6.5. A Banca Examinadora terá 01 dia útil para analisar o recurso e enviar o resultado à Progep.

3.6.6. A Progep terá um dia útil para divulgar o resultado dos recursos.

3.7. Resultado Final

3.7.1. A data provável para publicação do Resultado Final é 05/11/2021, nos canais informados no item 2.1.

3.8. Cronograma

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	01/10/2021
Período de inscrições	02/10/2021 a 11/10/2021
Homologação das Inscrições	13/10/2021
Teste Prático	14/10/2021
Resultado do Teste Prático	18/10/2021
Entrevista	19/10/2021 – às 08:00h
Resultado da Entrevista	21/10/2021
Envio dos currículos	Até às 23:59 de 24/10/2021
Análise dos currículos	25/10/2021
Resultado Preliminar	26/10/2021
Recursos	27/10/2021
Resultado dos Recursos	28/10/2021
Resultado Final (data provável)	05/11/2021
Convocação do aprovado	05/11/2021

3.9. Da aprovação e classificação

3.9.1. A Nota Final de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas obtidas em cada fase.

3.9.2. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota FINAL (média de todas as etapas) inferior a 7,0 (sete), serão desclassificados(as);

3.9.3. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota no Teste Prático;
- 2) maior pontuação na análise de Currículo;
- 3) maior idade

4. BANCA EXAMINADORA

4.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;
- d) Professores/Técnicos provisórios, regidos por contrato temporário ou por prazo determinado;
- e) Ex-orientadores ou que tenham tido relação pessoal ou de trabalho com o candidato.

4.2. Será permitida a participação de um membro externo vinculado à instituição pública de ensino superior.

4.3. O avaliador deve ter escolaridade mínima igual ao requisito do cargo do processo seletivo.

4.4. Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Mediante o amparo legal previsto no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes para cada curso/campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo para a pessoa com deficiência.

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

5.3. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial, bem como Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

5.4. O Laudo Médico de que trata o subitem 6.3. deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores à data da inscrição.

5.5. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação o(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

5.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

5.7. A não observância às disposições contidas nos subitens 5.3, 5.4 e 5.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas na hipótese prevista pelo item 6.1, passando os candidatos a concorrer em conformidade com a regra geral.

5.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, a aos critérios de avaliação de experiência profissional docente, assim como aos critérios de avaliação e classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao realizarem suas inscrições, os(as) candidatos(as) acatam e ratificam todos os termos e normas contidas nesse Edital.

6.2. A Remuneração para o(a) servidor(a) contratado(a) está fundamentada na Lei Ordinária Estadual nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser designado(as) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse Edital, de acordo com as necessidades dos setores de lotação, conforme previsto na jornada de trabalho.

6.4. O Resultado da seleção, objeto deste Edital, será válido pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que já tiverem sido contratados(as) anteriormente pela Instituição, na vigência da lei Estadual nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderão ser contratados(as), conforme o estabelecido no Art. 9º, da referida Lei.

6.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e Convocados(as) deverão apresentar declaração de acúmulo de cargos. No caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

6.7. Os(as) aprovados(as) deverão ter disponibilidade para assumir as atividades propostas ao Departamento, dentro do limite de carga horária expressa em contrato, envolvendo, inclusive atividades em Núcleos Avançados de Educação Superior.

6.8. No ato da contratação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar os documentos comprobatórios do(s) requisito(s) do cargo disposto(s) no item 1.

6.8.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

6.8.2. Os certificados de especialização Lato sensu, deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato sensu, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão considerados se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

6.9. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as), acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais mencionados no item 2.1.

6.10. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a participação em todas as fases do certame.

6.10.1. A FUERN não se responsabiliza por problemas causados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.11. Em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, à medida que for sendo justificada a necessidade de contratação, poderão ser convocados, por ordem de classificação, os(as) candidatos(as) classificados(as) que ficarem na suplência das vagas.

6.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2021
Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXOS - Edital Nº 11/2021 – Progeg/Uern](#)

DESPACHO

Processo nº 04410027.002119/2021-35
Interessado: José Wilton Nobre

Considerando requerimento do servidor José Wilton Nobre, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 - CD/FUERN;
Considerando o Parecer 1321/2021 - AJUR/UERN (id 11259495) e Parecer 657/2021 - UCI/UERN (id 11289296), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 28/09/2021.

Profª. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 06/03/2020 – CONTRATANTE – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: RAYLKA FRANKLIN SOUSA DE FREITAS, matrícula 13068-0. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato até o dia 05/03/2022.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 13/03/2020 – CONTRATANTE – Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: LIGIA CRISTINA AZEVEDO SOUSA, matrícula 13096-6. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato até o dia 12/03/2022.

DESPACHO

Processo nº 04410051.000723/2021-20
Interessado: Luiz Eduardo Oliveira Souza

Considerando requerimento do servidor Luiz Eduardo Oliveira Souza, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 - CD/FUERN;
Considerando o Parecer 1330/2021 - AJUR/UERN (id 11296141) e Parecer 667/2021 - UCI/UERN (id 11329974), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 28/09/2021.

Profª. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0211/2019 – GP/FUERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.000722/2021-85
Interessado: José Rodrigues da Silva Neto

Considerando requerimento do servidor José Rodrigues da Silva Neto, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017

que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 - CD/FUERN;

Considerando o Parecer 1329/2021 - AJUR/UERN (id 11290817) e Parecer 666/2021 - UCI/UERN (id 11329634), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 28/09/2021.

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0211/2019 - GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410053.001519/2021-14
Interessado: LUÍS EDUARDO VELOSO GARCIA

Considerando Requerimento do servidor LUÍS EDUARDO VELOSO GARCIA(id 11144787);

Considerando a Lei 9.399/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer 149/2021 SADT/PROGEP/UERN (id. 11145244); Parecer 1324/2021 AJUR/UERN (id. 11268242) e Parecer 658/2020 UCI/UERN (id. 11289485), que opinam pela concessão do adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, à nível de Doutorado, ao servidor LUÍS EDUARDO VELOSO GARCIA, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 29/09/2021.

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 - GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 06/2021 – DE/FE/Uern

Divulga a relação dos eleitores aptos a votar nas eleições para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – DE, da Faculdade de Educação - FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para biênio de 2021/2023.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 03/2021 – DE/FE, de 19 de agosto de 2021, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna pública, pelo presente edital, as listas dos eleitores aptos a votar no pleito que escolherá o Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – DE, da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio 2021/2023.

1. DA LISTA DE ELEITORES

1.1. Estão aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – DE/FE:

a) Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de Educação, Campus Central da UERN, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no Anexo I deste Edital.

b) Os técnicos efetivos do Departamento de Educação, Campus Central da UERN, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no Anexo II deste Edital.

c) Os discentes de graduação matriculados no curso de Pedagogia do Campus Central da UERN, conforme a relação disposta no Anexo III deste Edital.

1.2. Nos casos de duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

I. No caso de técnico-administrativo/aluno, votará como técnico-administrativo;

II. No caso de professor/aluno, votará como professor.

2. DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

2.1. Nos termos do art. 40 da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, qualquer eleitor poderá impugnar a presente lista de eleitores, em petição fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail de@uern.br, para fins de correção.

2.2 O prazo para a impugnação a que se refere o item anterior é até às 16h do dia 05 de outubro de 2021.

Mossoró, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

TNS Vanessa Pinto de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral - Indicação SINTAUERN

Prof.ª Ma. Samira Fontes Carneiro

Secretária da Comissão Eleitoral - Indicação da Chefia do DE

Prof.ª Dr.ª Emanuela Rútila Monteiro Chaves

Membro da Comissão Eleitoral - Indicação ADUERN

Prof.ª Ma. Eliana da Silva Filgueira

Membro da Comissão Eleitoral - Indicação do Colegiado do DE

Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos

Membro da Comissão Eleitoral - Indicação do Colegiado do DE

Prof. Me. Josenildo Oliveira de Moraes

Membro da Comissão Eleitoral - Indicação da Chefia do DE

Discente Juana Terumi Herculano Tatsukawa

Membro da Comissão Eleitoral - Indicação DCE

LINK: [Anexo I - Docentes efetivos e provisórios do Departamento de Educação/FE](#)

LINK: [Anexo II - Técnicos do Departamento de Educação/FE](#)

LINK: [Anexo III - Discentes do curso de Pedagogia turnos matutino e noturno](#)

Edital Nº 07/2021 – DE/FE/Uern.

Abertura de inscrições para a seleção de alunos(as) para o Programa Institucional de Monitoria – PIM.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria/PIM, conforme estabelece a Resolução 052/2020 – CONSEPE, Edital nº 106/2021-PROEG de 10 de setembro de 2021 e Edital nº 111/2021-PROEG de 20 de setembro de 2021 observando-se o que se segue:

1. DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 A seleção para monitoria no Departamento de Educação para o semestre letivo 2021.2, será feita para preenchimento das seguintes vagas:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	TURNO	Nº DE VAGAS
Ensino de História	Alexsandro Donato Carvalho	Noturno	1
Ensino de Geografia	Zacarias Marinho	Noturno	1
Ensino de Matemática	Marcelo Bezerra de Moraes	Matutino	1
Literatura e Infância	Emanuela Carla Medeiros de Queiros	Matutino	1
Relações de Gênero e Sexualidade na Educação	Sandro Soares de Souza	Mat/Not	2

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas ao(a) aluno(a):

a) regularmente matriculado(a) e que esteja cursando disciplinas em curso de graduação da UERN/Campus Central;

b) que tenha cursado e obtido aprovação com média não inferior a 7,0 (sete) no componente curricular a que se refere a monitoria;

c) que tenha disponibilidade para dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

2.2 O candidato somente poderá se inscrever para concorrer a 1 (uma) monitoria no semestre letivo 2021.2.

2.3 A condição de monitor remunerado não impede a participação do estudante em outros projetos institucionais, desde que nestes projetos o discente não receba remuneração.

2.4 O monitor não remunerado (voluntário) poderá participar de outros projetos institucionais, remunerados ou não remunerados.

3. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser enviadas pelos interessados a partir do dia 01 de outubro até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2021, através do envio dos documentos necessários, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail do Departamento de Educação (de@uern.br).

3.2 Para a inscrição, o(a) aluno(a) deverá enviar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível no Anexo I deste Edital);

b) Termos de compromisso nas formas de monitoria remunerada ou não remunerada/voluntária devidamente preenchidos e assinados pelo discente (disponíveis nos Anexos II e III deste Edital);

c) Histórico escolar, comprovando a nota obtida no componente curricular objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

d) Apresentar cópias coloridas, legíveis e sem brilho:

I. R.G. e CPF (ou documento de identificação com foto no qual conste os números do RG e CPF);

II. Comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses anteriores e apenas a parte que contenha o endereço);

III. Cartão bancário (frente) - apenas de conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

3.3 Os documentos dispostos na alínea "d" do item 3.2 deverão ser inseridos de acordo com o modelo disponível no Anexo IV deste Edital.

3.4 Para os(as) alunos(as) que irão concorrer apenas à vaga de monitoria não remunerada (voluntária), estarão dispensados de apresentar o Termo de Compromisso na forma de monitoria remunerada (item 3.2, b)) e das informações bancárias (item 3.2, d), III).

4. DA SELEÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) à monitoria será selecionado(a) mediante a nota obtida no componente curricular objeto da monitoria;

4.2 A seleção será realizada pela Chefia do Departamento de Educação, no dia 12 de outubro de 2021.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será definida pela ordem decrescente das médias obtidas por estes(as) no certame, as quais não poderão ser inferiores a 7,0 (sete).

5.2 Será convocado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota no componente curricular objeto da monitoria, conforme critério de seleção disposto no item 4.1 deste Edital.

5.3 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação, inclusive a geral, obedecerá a ordem do melhor Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

5.4 O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Educação/FE, através de edital, no dia 13 de outubro de 2021, com divulgação nos meios eletrônicos.

6. DAS MODALIDADES

6.1. O Programa dispõe de duas modalidades de monitoria, a remunerada e a não- remunerada, conforme art. 9º da Resolução 052/2020 do CONSEPE. O Curso de Pedagogia, Campus Central, ofertará no semestre letivo 2021.2, 1 (uma) vaga para a modalidade remunerada e as demais não-remuneradas, obedecendo a ordem de classificação final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) aluno(a)-monitor(a), após sua aprovação, deverá dedicar 12 (doze) horas semanais, para, junto com o(a) professor(a)-tutor(a), elaborar e desenvolver atividades didáticas e científicas, relacionadas à disciplina objeto da seleção.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2021.
Prof.ª Sirleyde Dias de Almeida
Chefe do Departamento de Educação – DE/FE/UERN
Portaria nº 0303/2019 – GR/UERN

LINK: [ANEXOS I, II, III e IV](#)

Edital Nº 02/2021 – MAG/Ppgeo

SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, TURMA 2022.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (PPGEO), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de alunos regulares do CURSO DE MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Paisagens Naturais e Meio Ambiente, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em reunião realizada em 13 de agosto de 2021.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o Mestrado em Geografia, distribuídas nas seguintes categorias e linhas de pesquisa:

1.1) Categorias das vagas

CATEGORIAS	%	VAGAS
Público em geral (ampla concorrência)	--	29
Candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas (Resolução nº 073/2020)	5	2
Candidatos autodeclarados com deficiência (Resolução nº 073/2020 – Consepe)	5	2
Servidores técnico-administrativos da UERN (Resolução nº 071/2020 – Consepe)	5	2

1.1.1) Os candidatos às vagas previstas na Resolução nº 073/2020 – CONSEPE concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.1.2) Candidatos de nacionalidade estrangeira, não residentes no Brasil, interessados em cursar o mestrado em Geografia estão isentos do processo regular de seleção, além de outros candidatos amparados por convênios e acordos internacionais, bem como por programas especiais da CAPES, devendo consultar e observar normas internas do programa e da instituição.

1.1.3) Informações sobre os objetivos geral e específicos do PPGEO e sobre as atividades previstas para o aluno regular do curso de mestrado acadêmico em ensino constam no Regimento do curso, versão aprovada em 06/04/2016, que está disponível no site <https://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-documentos>.

1.2) Linhas de pesquisa

LINHAS	VAGAS
Linha 1 – Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre Tem por objetivos a análise dos processos superficiais responsáveis pela gênese e evolução dos componentes físicos da paisagens.	14
Linha 2 – Estudos Socioambientais Tem por objetivo a identificação, a avaliação e o manejo dos impactos das ações da sociedade sobre seu suporte ambiental.	15

Distribuídas entre as linhas de acordo com a opção escolhida pelos candidatos nas categorias: candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas, Candidatos autodeclarados com deficiência e Servidores técnico-administrativos da UERN.

6

1.3) Orientações complementares sobre as vagas

1.3.1) No ato da inscrição o(a) candidato(a) indicará a categoria na qual pretende concorrer a uma vaga, não podendo optar por mais de uma categoria de reserva ou cota;

1.3.2) Não há obrigatoriedade, por parte do PPGEO/UERN, do preenchimento do número total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2022;

1.3.3) O quadro com os nomes dos professores que ofertam vagas neste processo seletivo pode ser consultado no APÊNDICE 1 deste Edital de acordo com as duas linhas de pesquisa (Linha Estudos Socioambientais e Linha Dinâmicas dos Sistemas de Superfície Terrestre) existentes no PPGEO/UERN;

1.3.4) Cada candidato relacionado ao item 1.3.1 concorrerá com os demais candidatos inscritos em sua categoria e por orientador que deverá ser indicado no Formulário de Inscrição;

1.3.5) Em caso de convocação do candidato suplente, deverá ser obedecida a linha de pesquisa do Programa a qual o mesmo foi aprovado;

1.3.6) Caso o candidato aceite mudar de linha de pesquisa, para vagas remanescentes, conforme mencionado no item 1.3.5 o mesmo deverá assinar um termo assumindo a responsabilidade por mudança da linha sugerida por ele na hora da matrícula e o compromisso de desenvolver um projeto na linha não escolhida originalmente.

1.3.7) Os candidatos devem acessar, na página do PPGEO, bem como na página dos currículos Lattes dos docentes (<http://lattes.cnpq.br>) e apêndice 1 as informações sobre Projetos de Pesquisa, Linhas de Pesquisa, Áreas de Atuação e outras informações relevantes.

2) DA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se ao exame de seleção do Mestrado em Geografia, o candidato deve atender às exigências definidas neste Edital, inclusive a de fazer opção por uma das categorias de vagas e linhas de pesquisa do Curso, já apresentadas no subitem 1.1 e 1.2.

2.1) Serão aceitas inscrições de candidatos

2.1.1) Brasileiros ou estrangeiros que possuam visto permanente no País;

2.1.2) Portadores de diploma de Cursos de graduação obtido em Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou documento equivalente para candidatos concluintes de Cursos de Graduação, conforme item 2.3.9;

2.1.3) Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, desde que revalidado por Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

2.1.4) Portadores de toda a documentação exigida neste Edital, conforme subitem 2.3.

2.2) Período e link

2.2.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de (0h00min do dia 04 de outubro de 2021 às 23h59min do dia 31 de outubro de 2021), no link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.2.2) Toda a documentação para inscrição deverá ser digitalizada e salva em arquivo no formato pdf, para que seja adicionado nos locais indicados no sistema de submissão;

2.2.3) Deverá ser indicado o nome de 02 (dois) possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa para o qual pretende concorrer no formulário de inscrição, conforme a indicação dos respectivos docentes e suas linhas de pesquisa no APÊNDICE 1,

2.2.4) O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

2.3) Documentação que deve ser encaminhada no ato da inscrição:

2.3.1) Formulário de Inscrição (APÊNDICE 2) preenchido e devidamente assinado;

2.3.2) Requerimento de inscrição (APÊNDICE 3) preenchido e, devidamente, assinado pelo candidato;

2.3.3) Uma foto 3x4 recente (inserida no formulário de

inscrição);

2.3.4) Carteira de Identidade (RG);

2.3.5) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.3.6) Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a justiça eleitoral do país que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

2.3.7) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

2.3.8) Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.3.9) Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração de conclusão da Instituições de Ensino Superior (IES), porém deverão apresentar o Diploma de Graduação no ato da matrícula caso sejam aprovados);

2.3.10) Para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas, Formulário de Autodeclaração do Candidato (Apêndice 4), conforme Resolução nº 073/2020 – CONSEPE;

2.3.11) Para candidatos com deficiência, Formulário de Autodeclaração do Candidato (Apêndice 5), conforme Resolução nº 073/2020 – CONSEPE;

2.3.12) Para candidatos vinculados a UERN, declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Termo de Compromisso (Anexo 1), conforme Resolução N. 071/2020 – CONSEPE.

2.3.13) Entregue o formulário, devidamente preenchido para os casos que se enquadram no item 3.0 desse edital.

2.3.14) Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>), digitalizado devidamente comprovado com documentos originais e numerado os comprovantes em sequência. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a ORDEM apresentada no APÊNDICE 11 e numerados, sequencialmente, (caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação). Devem ser anexados, somente comprovantes que pontuarem no currículo e referentes aos últimos 5 (cinco) anos, para tanto observar atentamente os itens do APÊNDICE 11 (caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação).

2.3.15) Projeto de pesquisa dentro da área de atuação do possível orientador, conforme modelo (APÊNDICE 7).

2.3.16) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

a) Em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02);

b) O candidato deverá guardar consigo, até a homologação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição;

c) Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição;

d) Não será aceito pagamento via depósito por envelope em terminal de autoatendimento;

e) O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição;

f) Aos servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção à taxa de inscrição, conforme Resolução Nº 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Integra).

g) O candidato doador de sangue poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição caso atenda aos critérios estabelecidos no Requerimento de Isenção (APÊNDICE 8).

2.3.17) A ausência de quaisquer dos documentos listados acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

2.3.18) Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no supracitado Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

2.3.19) Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo na categoria de Cotas Étnico-Raciais poderão passar, a qualquer momento, por procedimento de heteroidentificação realizado pela UERN, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução nº 023/2021-CONSEPE/UERN e na Resolução nº 073/2020 – CONSEPE, com o objetivo de confirmar a condição alegada

pelo candidato.

2.3.20 Os candidatos (as) inscritos (as) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, poderão passar, a qualquer momento, por Junta Multiprofissional da UERN, para atestar a condição característica desta modalidade, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução nº 073/2020 - CONSEPE.

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato inscrito na categoria de cota/reserva de vaga (autodeclarado negro, pardo, indígena, autodeclarado com deficiência, servidor técnico-administrativo da UERN ou servidor do IFRN) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e aos meios de realização de todas as etapas do processo seletivo.

3.1) Orientações e procedimentos específicos

3.1.1) Para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição (Resolução nº 23/2021 - CONSEPE e Resolução nº 073/2020 - CONSEPE);

3.1.2) A autodeclaração do candidato, de que é negro/pardo, goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada por meio do Procedimento de Heteroidentificação e, no caso de candidato indígena, da apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - Funai, assinada por liderança indígena local (Resolução nº 073/2020 - CONSEPE);

3.1.3) Os candidatos inscritos na categoria de cota Étnico-Racial concordam em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação;

3.1.4) Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato.

3.1.5) O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico.

3.1.6) O Procedimento de Heteroidentificação do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para preto/pardo será realizado em data previamente definida antes do ato da matrícula;

3.1.7) O candidato com deficiência poderá optar por concorrer à vaga em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição;

3.1.8) Caso necessite de condições especiais para se submeter aos processos avaliativos previstos neste Edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (Apêndice 6).

3.1.9) Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: fiscal ledor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras;

3.1.10) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não requisitar atendimento diferenciado, conforme o item anterior, não fará uso dos recursos materiais/pessoais disponibilizados aos demais candidatos que o solicitaram, e não poderá recorrer em favor de sua situação;

3.1.11) Os candidatos inscritos na categoria da reserva de vagas para candidato com deficiência concordam em se submeter ao procedimento de avaliação da Junta Multiprofissional da UERN;

3.1.12) A avaliação do candidato selecionado na categoria da reserva de vagas para candidato com deficiência será realizada pela Junta Multiprofissional da UERN em data previamente definida antes do período da matrícula.

4) DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

Aplica-se o remanejamento de vagas destinadas aos candidatos: autodeclarados negros, pardos, indígenas ou com deficiência; servidores técnico-administrativos da UERN.

4.1) Da condição de remanejamento

4.1.1) Não ocorrendo o preenchimento total das vagas destinadas aos candidatos listados no item 4 deste Edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do programa, ser remanejadas para a ampla concorrência, obedecendo à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos.

4.1.2) As vagas não preenchidas em alguma linha poderão,

a critério do programa, ser remanejadas de uma linha para outra em conformidade com o perfil acadêmico do candidato, projeto de pesquisa e capacidade de orientação do corpo docente do mestrado estipulado no apêndice 1.

5) DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será executada com base na análise da documentação apresentada na inscrição, cujo resultado versará sobre a condição de deferimento ou indeferimento da inscrição.

5.1) Da homologação das inscrições

5.1.1) A ausência de quaisquer dos documentos do item 2.3 implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

5.1.2) O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, devendo o mesmo no ato da matrícula, caso seja aprovado, apresentar na secretaria o original dos documentos que foram encaminhados no formato PDF via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA.

5.1.3) O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PPGEU/UERN e no site da UERN (<http://propeg.uern.br/ppgeo>), a partir do dia 03 de novembro de 2021.

6. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá no período de 0h00min do dia 04 de outubro de 2021 às 23h59min do dia 31 de outubro de 2021, conforme o quadro de Cronograma da Seleção.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), na forma de depósito bancário (direto na caixa ou transferência entre contas), no Banco do Brasil, Agência nº 4687-6 Conta Corrente nº 7.947-2, CNPJ: 08.258.295/0001-02; Mossoró/RN, em favor do MESTRADO EM GEOGRAFIA.

6.3. A divulgação das inscrições homologadas estará disponível a partir do dia 03 de novembro de 2021, no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Geografia.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	01/10/2021
Prazo para impugnação do edital	02/10/2021
Resultado da impugnação do edital	03/10/2021
Período de Inscrições	04/10 a 31/10/2021
Homologação das Inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	a partir do dia 03/11/2021
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	04/11/2021
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	05/11/2021
Análise dos Projetos	08/11/2021 a 21/11/2021
Resultado das avaliações dos projetos	22/11/2021
Prazo para recorrer do resultado da avaliação do projeto	23/11/2021
Resultado dos recursos da avaliação dos projetos	24/11/2021
Divulgação do dia e horário das entrevistas	a partir do dia 26/11/2021
Início das Entrevistas	a partir do dia 29/11/2021
Resultado das entrevistas	a partir do dia 06/12/2021
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	07/12/2021
Resultado dos recursos das entrevistas	09/12/2021
Resultado da Análise do currículo	a partir do dia 13/12/2021
Prazo para recorrer do resultado da análise dos currículos	14/12/2021
Resultado dos recursos da análise dos currículos	15/12/2021

Resultado Final	a partir do dia 16/12/2021
Prazo para recorrer do resultado final	17/12/2021
Resultado do recurso sobre o resultado final	18/12/2021
Homologação do resultado final	20/12/2021
Publicação do resultado final no JOUERN	a partir do dia 23/12/2021
Matrículas dos aprovados na primeira chamada	07/03/2022 e 08/03/22
Matrículas dos aprovados na segunda chamada	09/03/2022
Previsão do início das aulas	15/03/2022

7) DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção far-se-á mediante três etapas: a) análise do projeto, de caráter eliminatório; b) entrevista, de caráter eliminatório e c) análise de currículo, de caráter classificatório.

7.2 Da avaliação do Projeto de Pesquisa

7.2.1 Os candidatos terão seus projetos de pesquisa avaliados, segundo os critérios e pontuação: originalidade da proposta e adequação às linhas de pesquisa do PPGEU; revisão teórica na formulação da problemática da pesquisa; metodologia; cronograma, clareza e coesão da linguagem (APÊNDICE 9).

7.2.2 O projeto de pesquisa será avaliado considerando os critérios e pontuação estipulados no apêndice 9):

1. Clareza e articulação com o problema da pesquisa (0,3 pontos);
2. Adequação e coerência do problema de investigação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa escolhida (0,8 pontos);
3. Justificativa acadêmica e/ou profissional plausível sobre a escolha do problema de investigação (1,2 pontos);
4. Objetivo/s e fundamentação teórica claramente definido/s e coerentemente articulados/s ao problema de investigação proposto (2,0 pontos);
5. Metodologia coerentemente articulada ao problema de pesquisa, ao procedimento de produção/coleta de informações e análise dos dados (1,5 pontos);
6. Domínio teórico e conceitual das questões abordadas no projeto (1,5 pontos);
7. Domínio dos aspectos linguístico-formais da produção do texto (0,9 pontos);
8. Adequação do cronograma das atividades ao tempo máximo de dois anos do curso (0,9 pontos);
9. Organização estrutural do texto (1): correlação entre os autores citados e referenciados na bibliografia (0,3 pontos);
10. Organização estrutural do texto (2): atendimento ao número mínimo e máximo de páginas (10/15 páginas), capa e folha de rosto do projeto, conforme ABNT (excluído o nome) (0,3 pontos);
11. Organização estrutural do texto (3): utiliza fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm, espaçamento de 1,15 cm entre as linhas e espaçamento simples entre os parágrafos (0,3 pontos).

7.2.3. O candidato será reprovado na fase de avaliação do projeto, caso:

- a) obtenha pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos;
- b) não atenda às recomendações de organização do gênero projeto de pesquisa (APÊNDICE 7), quais sejam:
 - (i) o projeto de pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), escrito em fonte Time New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, em papel tamanho A4;
 - (ii) e apresentar os seguintes itens: capa, sumário, introdução/justificativa, problematização, objetivo geral e objetivos específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências (anexos e apêndices são opcionais).

c) Caso seja identificado plágio integral ou parcial em seu projeto de pesquisa, serão atribuída nota zero;

7.2.4 Cada projeto de pesquisa será avaliado por 02 (dois) examinadores, e, em caso de discrepância no valor acima de 3 pontos das notas por eles atribuídos, haverá um terceiro examinador.

7.2.5 É de responsabilidade do candidato a indicação do

nome de 02 (dois) possíveis orientadores que esteja em conformidade com a linha de pesquisa e com o projeto. Não sendo permitido ao candidato indicar os dois possíveis orientadores de linha de pesquisa diferente, conforme a distribuição dos docente por linha de pesquisa disponibilizada no APÊNDICE 1.

7.2.6 Os resultados da avaliação dos projetos serão publicados a partir de 24 de novembro de 2021, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

7.3 Das Entrevistas

7.3.1 Na entrevista, o candidato aprovado na avaliação do projeto de pesquisa, será avaliado sobre a sua capacidade de argumentação teórico-metodológica nas linhas de pesquisa do PPGeo e na exequibilidade da proposta de pesquisa considerando os recursos financeiros.

7.3.2 As entrevistas serão realizadas a partir de 29 de novembro de 2021, por ordem de classificação na etapa anterior (de acordo com a nota do projeto). O local e o horário das entrevistas serão divulgados a partir do dia 26 de novembro de 2021 no site do PPGeo (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria do Programa.

7.3.3. Tendo em vista as orientações acadêmicas e administrativas quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente da contaminação pelo coronavírus (Covid-19), todas as entrevistas poderão acontecer de forma remota, caso ainda não seja possível a sua realização de forma presencial.

7.3.4. Todas as entrevistas, sejam de forma remota ou de forma presencial, serão gravadas.

7.3.5 As entrevistas de forma remota ocorrerão via plataforma Google Meet.

7.3.6 A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

7.3.7 Na entrevista o candidato será avaliado considerando os critérios e pontuação estipulados no apêndice 10:

1. Apresenta o problema de pesquisa de forma contextualizada e justifica a sua relevância social para o desenvolvimento da educação (3,0 pontos);

2. Relaciona o problema de investigação à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa (2,0 pontos);

3. Explícita a pertinência do/s objetivo/s, da fundamentação teórica e da metodologia frente ao problema de pesquisa proposto, demonstrando domínio do projeto (3,0 pontos);

4. Responde à banca contemplando o conteúdo das perguntas (1,0 pontos);

5. Utiliza o tempo de apresentação de forma adequada (entre 20 e 30 minutos) (1,0 pontos);

7.3.8 A entrevista terá duração de até 30 minutos levando em consideração os tópicos apresentados no item 7.3.7.

7.3.9 O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção.

7.3.10 Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

7.3.11 As fichas de avaliação da entrevista (APÊNDICE 10) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção

7.3.12 O resultado das entrevistas será publicado a partir do dia 06 de dezembro de 2021, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

7.4 Da Avaliação do Currículo Lattes:

7.4.1 A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

7.4.2 A nota máxima será de 10,0 (dez) pontos, seguindo o formulário constante no (APÊNDICE 11).

7.4.3 Serão considerados a pontuação dos candidatos e a distância proporcional por meio de regra de três simples, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0.

7.4.4 Os documentos comprobatórios devem estar organizados, obrigatoriamente, na sequência da ficha de avaliação do currículo (APÊNDICE 11), a qual deve estar devidamente preenchida. Não serão avaliados documentos comprobatórios de período anterior aos últimos cinco anos.

7.4.5 O resultado da análise dos Currículos será publicado a partir do dia 13 de dezembro de 2021, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

[ppgeo](http://propeg.uern.br/ppgeo)) e no mural da secretaria do Programa.

7.4.6 O resultado final será publicado a partir de 16 de dezembro de 2021, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

7.5 Não será permitido o acesso à realização da entrevista ao candidato que, por qualquer motivo, não tenha se apresentado no horário conforme lista que será publicado no dia 26 de novembro de 2021.

7.6 O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irrecorrível.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização dessa etapa da seleção, não se responsabilizando o programa por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:

a) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na análise do projeto (APÊNDICE 9) e na entrevista (APÊNDICE 10), ou seja, serão selecionados, para a etapa subsequente, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) em cada etapa.

b) Os candidatos aprovados na entrevista terão o currículo lattes avaliado, conforme a pontuação do APÊNDICE 11.

8.2 A Nota Final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na análise do projeto, na entrevista e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Projeto - peso 3 (três); Entrevista - peso 4 (quatro) e Análise curricular - peso 3 (três).

8.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. A chamada das vagas remanescentes, se houver, ocorrerá por meio de convocação por meio dos e-mails ppgeouern@gmail.com ou geografia@mestrado.uern.br.

8.4 Em caso de empate, será selecionado, em ordem de prioridade: 1) O candidato que apresentar maior pontuação na entrevista, 2) O candidato que apresentar maior pontuação no projeto e 3) O candidato de maior idade."

8.5 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

8.6 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que ficar dentro do limite de vagas ofertadas.

8.7 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida tanto na análise do projeto e na entrevista estarão eliminados do Processo Seletivo.

8.8 A lista de suplência terá validade de até 2 meses a contar da data de homologação das matrículas.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. O resultado final preliminar será divulgado a partir do dia 16 de dezembro de 2021 e estará disponibilizado no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

9.2 A homologação do resultado final será publicado no JOUERN a partir do dia 23 de dezembro de 2021 e será disponibilizado no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma do item 6 desse edital.

10.2 São aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado;

10.3 Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção: a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais. Desde que seja respeitado o prazo de 24 horas após a divulgação das inscrições homologadas;

10.4 Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: resultado da avaliação do projeto; resultado das entrevistas; resultado da avaliação do currículo; e resultado final do processo seletivo;

10.5 As impugnações, reconsiderações e recursos para cada etapa deste processo seletivo deverão ser encaminhados via E-mail para os endereços eletrônicos ppgeouern@gmail.com ou pelo endereço eletrônico geografia@mestrado.uern.br, por meio de petição direcionada à Coordenação do Programa, devidamente assinado e escaneado ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=5. (Formulário no Apêndice 12)

10.5.1 O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail. O candidato que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa;

10.6 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo;

Parágrafo único: Poderão ser interpostos recursos conforme prazo estabelecido no cronograma do item 6 desse edital, após a divulgação dos resultados de cada etapa, por meio dos endereços eletrônicos ppgeouern@gmail.com ou geografia@mestrado.uern.br ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=5. O resultados dos recursos serão divulgados no site do programa por meio do endereço eletrônico <http://propeg.uern.br/ppgeo> e no mural da secretaria do Programa. (Formulário no Apêndice 12)

11. DA MATRÍCULA

11.1. O período de matrícula ocorrerá no dia 07 e 08 de março de 2022, para a primeira chamada, e no dia 09 de março de 2022 para segunda chamada.

11.2 Os candidatos (as) aprovados (as) receberão instruções previamente sobre a realização da matrícula no e-mail informado no ato de inscrição.

11.3 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Geografia somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.

11.4 Caso a matrícula não seja realizada, será convocado o próximo da lista, conforme item 8.3, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital conforme item 11.1.

11.5 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para indígena, é preciso que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - Funai, assinada por liderança indígena local (Resolução nº 073/2020 - Consepe).

11.6 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato precisa apresentar o resultado da avaliação da Junta Profissional;

11.7 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para preto/pardo, o candidato deverá apresentar o documento que comprova sua característica, emitido pela Comissão de Heteroidentificação da UERN.

11.8 O candidato que não realizou a entrega do Diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

11.9. Início do semestre letivo: a partir de 15 de março de 2021.

12. DAS BOLSAS

12.1 A aprovação do candidato não implica em compromisso da concessão de bolsa por parte do programa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, análise de projeto, entrevista, análise de currículo e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

13.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização das etapas de inscrição e de seleção, e que o programa não se

responsabilizará por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de inscrição e de seleção.

13.4 Outras informações estarão disponíveis no Site do Programa de Pós-Graduação em Geografia, FACEM/UERN. <https://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-apresentacao>

13.5 Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e, em instância superior, pelos órgãos competentes da Universidade.

13.6 A coordenação do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção da Turma 2022.1 designada pelo Colegiado do PPGE, conforme Portaria 001/2021 –MAG/PPGE.

13.7 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos docentes do PPGE que ofertam vagas neste Edital.

Mossoró-RN, 01 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Coordenador do Mestrado em Geografia
Portaria nº0512/2020-GR/FUERN

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Presidente da Comissão Examinadora
TNS Diêgo Ezaú Pereira de Araújo
Secretário da Comissão examinadora
Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho
Profa. Dra. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel
Prof. Dr. Josiel de Alencar Guedes

LINK: [APÊNDICES](#)

LINK: [ANEXO](#)

Edital Nº 07/2021 – DGA/FACEM/ UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 07/2021, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA O CARGO DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/ UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público as candidaturas homologadas para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas–FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para a conclusão do biênio 2020 a 2022.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

1.1. A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021 resolve homologar as seguintes candidaturas para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental, para o período de 10 de novembro de 2021 à 05 de junho de 2022: 1) Roseano Medeiros da Silva, professor efetivo do Departamento de Gestão Ambiental/FACEM – UERN Campus Central, matrícula 12607-1.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2021.

Profa. Dr.ª. Welka Preston Leite Batista da Costa Alves
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Profa. Dr.ª. Márcia Regina Farias da Silva
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto
Membro da Comissão Eleitoral – ADUERN
TNM Leonardo Gomes de Miranda
Secretário da Comissão Eleitoral – SINTAUERN
Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Portaria-SEI Nº 365, de 27 de setembro de 2021.

Nomeia Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) 2021.2 - DED – NATAL

O Chefe do Departamento de Direito – CAN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) 2021.2 - DED - NATAL conforme EDITAL Nº 105/2021-PROEG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores a seguir identificados para compor a Comissão Julgadora do PSVNI 2021.2 DED - NATAL:

- Claudomiro Batista de Oliveira Junior
- Flavianne Fagundes da Costa Pontes
- Luciana Ribeiro Campos

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI Nº 352, de 22 de setembro de 2021

Designa Orientadora Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 0426/2021-GR-UERN,

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação, em seu art. 61, que recomenda que a Orientação Acadêmica seja exercida por professor efetivo vinculado ao Departamento aglutinador do curso, indicado pelo seu colegiado;
CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 17 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Irene de Araújo Van den Berg, matrícula nº 03791-5, para a função de Orientadora Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências da Religião.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0109/2021 – DCR/ UERN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Natal-RN, 22 de setembro de 2021

Rodson Ricardo Souza do Nascimento
Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Religião
Portaria nº 0426/2021 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 353, de 22 de setembro de 2021

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal (CAN)

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 0426/2021- GP/FUERN,
CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta os NDEs dos cursos de graduação da

UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do NDE do curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, nomeando novos membros e ratificando o mandato daqueles que permanecerão;

CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2019 – CAN/UERN, que nomeia integrantes do NDE do curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal para um mandato de 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 0189/2021 – DCR/CAN/ UERN, que nomeia a professora Josilene Silva da Cruz, matrícula nº 132004, para a função de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso até o semestre letivo 2022.2;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 1101/2021 – GP/FUERN, que designa o professor Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3, para a função de Chefe do Departamento de Ciências da Religião por 2 (dois) anos, de 1º de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 352/2021 – DCR/CAN/ UERN, que designa a professora Irene de Araújo Van den Berg, matrícula nº 03791-5, para a função de Orientadora Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear e ratificar os mandatos dos seguintes membros do NDE do Curso de Ciências da Religião:

I – Josilene Silva da Cruz, matrícula nº 132004, na condição de membro nato, até o final do semestre 2022.2 ou enquanto permanecer na função de Coordenadora de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso;

II – Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3, na condição de membro nato, até 01 de outubro de 2023 ou enquanto permanecer na função de Chefe do Departamento;

III – Irene de Araújo Van den Berg, matrícula nº 03791-5, na condição de membro nato, enquanto permanecer na função de Orientadora Acadêmica do Curso;

IV – Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula, matrícula nº 03290-5, até 19 de dezembro de 2022;

V – Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula nº 03288-3, até 19 de dezembro de 2022;

VI – Valdicley Eufusino da Silva, matrícula nº 12520-2, até 19 de dezembro de 2022;

VII – William de Macedo Virginio, matrícula nº 03296-4, até 19 de dezembro de 2022;

VIII – José Carlos de Lima Filho, matrícula nº 12282-3, até 22 de setembro de 2024.

Art. 2º – Nomear José Carlos de Lima Filho, matrícula nº 12282-3, como Coordenador do NDE.

Art. 3º – Nomear Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula, matrícula nº 03290-5, como Vice-Coordenador do NDE.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Rodson Ricardo Souza do Nascimento

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Religião
Portaria nº 0426/2021 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 354, de 22 de setembro de 2021

Nomeia membros para compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria/PIM 2021.2 no âmbito do Curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 0426/2021- GP/FUERN,
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão responsável pelo Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria/PIM 2021.2 do Curso

de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, em cumprimento ao Edital 106/2021 – PROEG;
CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comissão para realizar a Seleção do Programa Institucional de Monitoria 2021.2 no âmbito do Curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal:

- I – Prof. Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3 (presidente da comissão);
 - II – Prof. Araceli Sobreira Benevides, matrícula nº 01627-6;
 - III – Prof. Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula nº 03288-3;
 - IV – Prof. William de Macedo Virgínio, matrícula nº 03296-4,
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Natal-RN, 22 de setembro de 2021

Rodson Ricardo Souza do Nascimento

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Religião

Portaria nº 0426/2021 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 355, de 22 de setembro de 2021

Nomeia membros da Comissão para viabilização da 5ª edição do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Religião da UERN

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 0426/2021- GP/FUERN,
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão para trabalhar na viabilização da 5ª edição do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Religião da UERN, na modalidade não autofinanciado;
CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão para viabilização da 5ª edição do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Religião da UERN:

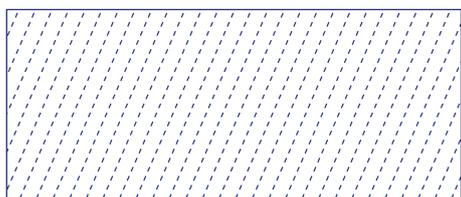
- I – Prof. Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3 (presidente da comissão);
- II – Prof. Antonio Júlio Garcia Freire, matrícula nº 01886-4;
- III – Profa. Araceli Sobreira Benevides, matrícula nº 01627-6;
- IV – Prof. Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula, matrícula nº 03290-5;
- V – Profa. Irene de Araújo Van den Berg, matrícula nº 03791-5;
- VI – Prof. João Bosco Filho, matrícula nº 01817-1;
- VII – Prof. Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula nº 03288-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Rodson Ricardo Souza do Nascimento

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Religião

Portaria nº 0426/2021 – GP/FUERN



Portaria-SEI Nº 356, de 22 de setembro de 2021

Reconstitui a representação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal no Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 0426/2021- GP/FUERN,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 56/2013 – CONSEPE, que regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, estabelecendo em seu Art. 5º quais os membros do Fórum;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 0189/2021 – DCR/CAN/ UERN, que nomeia a professora Josilene Silva da Cruz, matrícula nº 132004, para a função de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso até o semestre letivo 2022.2;

CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Centro Acadêmico Maria Augusta de Sousa Torres (CAMAST) ao Departamento de Ciências da Religião;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a representação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal no Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, com os seguintes membros:

- I – Prof. William de Macedo Virgínio, matrícula nº 03296-4, na condição de Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso;
 - II – Profa. Josilene Silva da Cruz, matrícula nº 132004, na condição de Coordenadora de Estágio do Curso;
 - III – Prof. José Carlos de Lima Filho, matrícula nº 12282-3, na condição de Supervisor de Estágio indicado pelo Departamento;
 - IV – Saryston Fabiano Nascimento de Lima, matrícula nº 019011482, na condição de titular representante discente do curso;
 - V – Joicymara Medeiros de Vasconcelos, matrícula nº 01900524-5, na condição de suplente representante discente do curso;
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Natal-RN, 22 de setembro de 2021

Rodson Ricardo Souza do Nascimento

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Religião

Portaria nº 0426/2021 – GP/FUERN

Edital Nº 146/2021 – Dead/Fuern

CONVOCA PROFESSORA FORMADORA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 006/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professora Formadora aprovada em processo seletivo para atuação no Curso de Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DO CONVOCADO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome da professora convocada para a área de EDUCAÇÃO E ENSINO – Professores(as) Efetivos(as) da FUERN.

NOME DA CANDIDATA

3º ANTÔNIA BRUNA DA SILVA

2 DA VINCULAÇÃO

2.1 A professora cujo nome consta no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital

para os e-mails dead@uern.br e letras.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 24 de setembro de 2021.

2.2 São documentos exigidos para vinculação: a) cópia documento de identidade e do CPF; b) cópia do diploma de graduação; c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver); d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO 1); e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO 2); f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior; g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada; h) cópia de comprovante de residência atualizado; i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 A professora cujo nome consta no item 1.1 fica CONVOCADA para reunião com a Coordenação do Curso às 15h do dia 24 de setembro de 2021, via Google Meet. O link da reunião será enviado por e-mail.

2.4 Caso a professora não cumpra o determinado nos itens 2.1 e 2.3, será desclassificada e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2021.

DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO

Senhora MARIA ALINE NETO

Port. Nº 1028/2021-GP/UERN

Edital Nº 147/2021 – Dead/Fuern

CONVOCA TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 17/2021 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor a distância no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº 63/2021-DEaD/FUERN do Curso de Letras Libras, na modalidade a distância.

TUTOR A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO

ISABELLE PINHEIRO FAGUNDES - Eixo 1

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O tutor convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59 do dia 30 de setembro de 2021.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- a) Cópia de Cédula de Identidade (RG);
- b) Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.
Mossoró/RN, 22 de Setembro de 2021

DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO

Senhora MARIA ALINE NETO

Port. Nº1028/2021-GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)LINK: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

Edital Nº 148/2021 – Dead/Fuern

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA QUARTA OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos classificados no Processo Seletivo para Professores Formadores da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) para realizar o processo de vinculação e assumir a orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convoca os professores abaixo relacionados para assumir a orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância. A convocação obedece a ordem de classificação publicada no edital nº35/2020- DEaD/FUERN.

NOME DO CANDIDATO
JOSIMAR SOARES DA SILVA
MIGUEL ARCANJO FILHO

2. DOS ORIENTANDOS E DA MODALIDADE DOS TCCs

2.1. Os TCCs apresentados como exigência obrigatória para conclusão da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação serão desenvolvidos no formato de artigos científicos.

2.3. O módulo destinado a produção do TCC ocorrerá de 18 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Cada candidato convocado será vinculado ao sistema UAB/CAPES durante o período de realização do módulo de TCC da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação.

3.2. Os candidatos convocados cujos nomes constam no item 1.1 devem enviar toda documentação descrita no item 3.3. deste edital para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59 do dia 28 de setembro de 2021.

3.3. São documentos exigidos para vinculação:

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (anexo I);
- Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (anexo II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 22 de Setembro de 2021
DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO
Senhora MARIA ALINE NETO
Port. Nº1028/2021-GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)LINK: [ANEXO II - FICHA DE CADASTRAMENTO/TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

Edital Nº 150/2021 – Dead/Fuern

CONVOCA PROFESSORA FORMADORA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 006/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professora Formadora aprovada em processo seletivo para atuação no Curso de Letras - Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DO CONVOCADO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome da professora convocada para a área de EDUCAÇÃO E ENSINO - Professores(as) Efetivos(as) da FUERN.

NOME DA CANDIDATA
4º EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS

2 DA VINCULAÇÃO

2.1 A professora cujo nome consta no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br e letras.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 01 de outubro de 2021.

2.2 São documentos exigidos para vinculação: a) cópia documento de identidade e do CPF; b) cópia do diploma de graduação; c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver); d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO 1); e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO 2); f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior; g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada; h) cópia de comprovante de residência atualizado; i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Caso a professora não cumpra o determinado no item 2.1, será desclassificada e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.
DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO
Senhora MARIA ALINE NETO
Port. Nº1028/2021-GP/UERN

Edital Nº 151/2021 – Dead/Fuern

CONVOCA TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação de tutor presencial classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº71/2020 - DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor presencial no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº93/2020-DEAD/FUERN.

TUTOR PRESENCIAL
NOME DO CANDIDATO - POLO
Jhon Kleiton Santos de Queiroz - Guamaré

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O tutor convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59 do dia 01 de outubro de 2021.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG);
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);

d) Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;

e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);

f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);

g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);

h) Cópia de comprovante de residência atualizado;

i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 27 de Setembro de 2021
DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO
Senhora MARIA ALINE NETO
Port. Nº1028/2021-GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)LINK: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

Edital Nº 152/2021 – Dead/Fuern

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº140/2021- DEAD/ FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de bolsistas na categoria Professor Conteudista II, para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final do processo seletivo para Designer Educacional:

CLASS	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	TOTAL
1º	ADRIANO LUCENA DE GÓIS	30	20	7	12	69
2º	MARIA SOBERANA DE PAIVA	30	15	7	7	59
3º	NAYRA MARIA DA COSTA LIMA	30	20	0	8	58
4º	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS	30	5	10	0	45

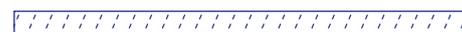
Legenda: A:Formação; B: Docência em ensino superior EaD; C: Docência em ensino superior Presencial; D: Experiência em Educação a distância.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 28 de Setembro de 2021
DIRETORA DA DEAD/UERN EM EXERCÍCIO
Senhora MARIA ALINE NETO
Port. Nº1028/2021-GP/UERN



Portaria-SEI Nº 369, de 29 de setembro de 2021.

Renovar o mandato dos docentes indicados no Memorando nº 84/2021/UERN - FANAT - DFIS/UERN - FANAT/UERN - REITORIA.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2021/UERN - FANAT - DFIS/UERN - FANAT/UERN - REITORIA, o qual requer a renovação do mandato de alguns membros do NDE do curso de Física;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os professores abaixo indicados para mais um mandato no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física.

Prof. Carlos Antonio López Ruiz;
Prof. Edésio Miguel Barboza Júnior;
Prof. Francisco José Rafael.

Art. 2º Atribuir ao Prof. Carlos Antonio López Ruiz a Coordenação do NDE de Física.

Art. 3º Prof.ª Maria das Graças Dias da Silva, constante da Portaria 271/2021 - FANAT, permanece como membra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2021.

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2021
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior
Diretor da FANAT/UERN
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 344, de 22 de setembro de 2021

Designar o Coordenador do Laboratório de Monografia, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 3 de Julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41 (Id.11172669),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor JAIME DOS SANTOS SILVA, como Coordenador do Laboratório de Monografia, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de setembro de 2021.
Prof.ª Dra. MarluCIA Barros Lopes Cabral
Diretora do Campus

Portaria-SEI Nº 345, de 22 de setembro de 2021

Designar o Coordenador do Laboratório Computacional de Práticas Integradas em Economia, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2014 - CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de

aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 52/2013 - CONSEPE; CONSIDERANDO os tópicos de avaliação (indicadores 9 e 10) do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, relacionados aos laboratórios especializados, infraestrutura e serviços especializados dos laboratórios; CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41 (Id.11172669),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor JOSÉ ANTONIO NUNES DE SOUZA, como Coordenador do Laboratório Computacional de Práticas Integradas em Economia, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus de Assu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de setembro de 2021.
Prof.ª Dra. MarluCIA Barros Lopes Cabral
Diretora do Campus

Portaria-SEI Nº 346, de 22 de setembro de 2021

Designar o Coordenador da Base de Pesquisa em Economia (BPE), do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Resolução nº 04, de 3 de Julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO as Resoluções fomentadoras de estímulo ao desenvolvimento científico em pesquisa e extensão realizadas no âmbito da UERN; CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41 (Id.11172669),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor FRANCISCO DANILO DA SILVA FERREIRA, como Coordenador da Base de Pesquisa em Economia (BPE), do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de setembro de 2021.
Prof.ª Dra. MarluCIA Barros Lopes Cabral
Diretora do Campus

Portaria-SEI Nº 349, de 22 de setembro de 2021

Designar a Coordenadora da Empresa Júnior de Economia do Vale do Assu - Econvale, do Curso de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Assu.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a redação da Resolução nº 005/2014 - CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 52/2013 - CONSEPE; CONSIDERANDO os Tópicos de avaliação do CEE/RN, indicadores 9 e 10 relacionados aos laboratórios especializados, infraestrutura e serviços especializados dos laboratórios; CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41 (Id.11172669),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora HÉRICA GABRIELA RODRIGUES

DE ARAUJO RIBEIRO, como Coordenadora da Empresa Júnior de Economia do Vale do Assu - ECONVALE, do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Assu.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de setembro de 2021.
Prof.ª Dra. MarluCIA Barros Lopes Cabral
Diretora do Campus

Portaria-SEI Nº 357, de 22 de setembro de 2021

Designar a Supervisora da Agência de Criatividade - Crievale, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Assu.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de nomear um supervisor para acompanhar as ações da Agência de Criatividade - CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Assu; CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 41 (Id.11172669),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora IONARA JANE DE ARAUJO, Supervisora da Agência de Criatividade - CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Assu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de setembro de 2021.
Prof.ª Dra. MarluCIA Barros Lopes Cabral
Diretora do Campus

Portaria-SEI Nº 363, de 27 de setembro de 2021.

Constitui a Comissão do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais 2021.2 (PSVNI) do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó.

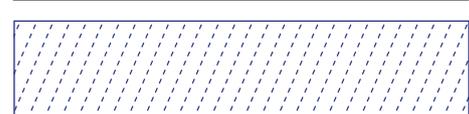
O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ - CAC DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Edital 105/2021 - PROEG do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais 2021.2 (PSVNI); CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 04410214.000096/2020-36 e 04410214.000081/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora a fim de proceder à seleção e classificação dos candidatos ao preenchimento de Vagas Não Iniciais do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó, composta pelo Prof. Dr. Glécio Clemente de Araújo Filho, como presidente, e também pelos docentes Prof.ª Dra. Patrícia Bittencourt Dutra dos Santos e Prof. Dr. Pablo de Castro Santos como membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto
Diretor em exercício do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 996/2021-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145